

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	5
1.5 Principais clientes	6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	7
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	8
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	9
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	10
1.10 Informações de sociedade de economia mista	13
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	14
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	15
1.13 Acordos de acionistas	16
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	17
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	18
1.16 Outras informações relevantes	19
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	20
2.2 Resultados operacional e financeiro	33
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	35
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	36
2.5 Medições não contábeis	37
2.6 Eventos subsequentes as DFs	38
2.7 Destinação de resultados	39
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	40
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	41
2.10 Planos de negócios	42
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	44
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	45
3.2 Acompanhamento das projeções	46

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	47
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	76
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	77
4.4 Processos não sigilosos relevantes	78
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	88
4.6 Processos sigilosos relevantes	89
4.7 Outras contingências relevantes	90
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	91
5.2 Descrição dos controles internos	92
5.3 Programa de integridade	94
5.4 Alterações significativas	97
5.5 Outras informações relevantes	98
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	99
6.3 Distribuição de capital	104
6.4 Participação em sociedades	105
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	106
6.6 Outras informações relevantes	107
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	108
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	109
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	110
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	111
7.4 Composição dos comitês	115
7.5 Relações familiares	116
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	117
7.7 Acordos/seguros de administradores	118
7.8 Outras informações relevantes	119
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	120

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	122
8.3 Remuneração variável	126
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	127
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	128
8.6 Outorga de opções de compra de ações	129
8.7 Opções em aberto	130
8.8 Opções exercidas e ações entregues	131
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	132
8.10 Outorga de ações	133
8.11 Ações entregues	134
8.12 Precificação das ações/opções	135
8.13 Participações detidas por órgão	136
8.14 Planos de previdência	137
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	138
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	139
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	140
8.18 Remuneração - Outras funções	141
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	142
8.20 Outras informações relevantes	143
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	144
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	146
9.4 Outras informações relevantes	147
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	148
10.1 Descrição dos recursos humanos	150
10.2 Alterações relevantes	151
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	152
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	153
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	154
10.5 Outras informações relevantes	155
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	156
11.2 Transações com partes relacionadas	158
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	163
11.3 Outras informações relevantes	164
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	165
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	167
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	168
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	170
12.5 Mercados de negociação no Brasil	171
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	172
12.7 Títulos emitidos no exterior	173
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	174
12.9 Outras informações relevantes	175
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	176
13.1 Declaração do diretor presidente	177
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	178
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	179

1.1 Histórico do emissor

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor.

- **Data de Constituição do Emissor:** 07/12/2007
- **Forma de Constituição do emissor:** Sociedade Anônima Fechada
- **País de Constituição:** Brasil
- **Prazo de Duração:** Indeterminado
- **Data de Registro CVM:** 24/11/2009

A Ferrovia Norte Sul S.A. (doravante denominada "FNS" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto (categoria "B" de emissor), constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007 e é regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos.

Em 28 de dezembro de 2010, a então controladora Vale S.A. transferiu para Vale Logística de Carga Geral S.A. o montante de 1.354.911.133 ações ordinárias de emissão da Companhia, alterando desta forma o controle acionário direto da Companhia, tendo o controle indireto da Companhia permanecido inalterado (detido pela Vale S.A.)

Posteriormente, o controle acionário direto da Companhia foi novamente alterado, com a transferência do montante de 1.354.911.139 ações ordinárias de emissão da Companhia, em 31 de março de 2011, da Vale Logística Integrada S.A. (nova denominação da Vale Logística de Carga Geral S.A.) para a Vale Operações Ferroviárias S.A., passando esta última a ser a controladora direta da Companhia.

E em 1º de abril de 2014, mediante a abstenção de sua participação na Companhia, a Vale S.A aumentou o capital social da VLI S.A em R\$ 379.766, mediante a emissão de 410.279.538 (quatrocentos e dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, relativas à sua participação na Companhia.

Desta forma o capital social da Companhia passa a ter o controle acionário de 79,12% da VLI Multimodal S.A e 20,88% da VLI S.A.

Em 15 de novembro de 2017, ocorre aumento de capital social da Companhia no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) mediante a emissão de 23.811.269 (vinte e três milhões, oitocentas e onze mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista VLI Multimodal com a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC's. Com isso, o capital social da Companhia é de R\$1.859.163.976,33 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 1.835.966.791 (um bilhão, oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas.

Quanto a VLI S.A., controladora indireta da Companhia, holding de participações que exerce suas atividades por meio de suas sociedades controladas, cabe elucidar que em 2013, ocorreu um processo de capitalização e a entrada de novos sócios. A Vale S.A. celebrou acordos de venda e investimentos junto à Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"), o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cujo patrimônio é administrado pela Caixa Econômica Federal ("FI-FGTS"), e determinado fundo gerido pela Brookfield Asset Management ("Brookfield"). Em abril de 2014, a Mitsui adquiriu 1.778.158.082 ações ordinárias VLI e representativas de 20% de seu capital social. Ainda em abril de 2014, o FI-FGTS adquiriu 1.413.854.823 ações ordinária representativas de 15,9% de seu capital social. Em agosto de 2014, a Vale efetivou a transferência de 26,5% da sua participação representados por 2.356.424.704 ações ordinárias para Brookfield.

Ainda em 19 de agosto de 2014, a Vale, a Mitsui, o FI-FGTS, e a Brookfield celebraram Acordo de Acionistas regulando o controle da Companhia ("Acordo de Acionistas"), objeto de aditamento em 02 de fevereiro de 2018 e 22 de fevereiro de 2018.

Em dezembro de 2020, o BNDES Participações S.A. ("BNDESPar") ingressou no quadro de acionistas mediante o exercício de opção de compra de ações de emissão da VLI detidas pela Vale S.A., e que representam 8% do capital social da Companhia, bem como aderiu ao Acordo de Acionistas em 12 de janeiro de 2021. A referida opção de compra integrava o Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI celebrado em 2015 entre a Vale e o BNDESPar em decorrência dos entendimentos firmados entre as partes no contexto das Emissões Privadas de Debêntures para Financiamento do projeto de expansão da Ferrovia Norte Sul (FNS), atualmente operada pela VLI.

1.1 Histórico de emissor controlada pela Vale S.A., Brookfield, Mitsui, FI-FGTS e BNDESPar, todos vinculados na forma do Acordo de Acionistas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS" ou "Companhia") possui sede na cidade de São Luís (MA) e celebrou o Contrato de Subconcessão com Arrendamento nº 033/07 entre a VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S/A, sendo a União representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) sua interveniente. O Contrato possui vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período em de interesse de ambas as partes.

A Companhia tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a Companhia e a Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A ("Valec"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão entre Açailândia (MA) e Palmas (TO). O trecho objeto da subconcessão tem as seguintes características básicas:

- 225 km entre Açailândia (MA) e Aguiarnópolis (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- 133,5 km entre Aguiarnópolis (TO) e Araguaiana (TO), construído com recursos do Governo Federal. Trecho em operação.
- 213,2 km entre Araguaiana (TO) e Guaraí (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal, entregue pela Valec em maio de 2009. Trecho em operação.
- 148,3 km entre Guaraí (TO) e Palmas (TO), construídos com recursos provenientes do Contrato de Subconcessão e do Governo Federal. A entrega desse trecho pela Valec ocorreu em dezembro de 2010. A Companhia realizou o pagamento de 80% da terceira e última parcela do contrato, e condicionou a liberação dos 20% restante à correção das pendências existentes na ferrovia. O trecho encontra-se em operação.

A FNS, devido a sua conexão com a EFC, oferece aos clientes a possibilidade de conexão ao Porto de Itaqui, onde se localiza o Terminal de Grãos do Maranhão (TEGRAM). Esse sistema oferece uma importante rota de exportação para cargas originárias das regiões Centro-Oeste e Nordeste do país. Os principais produtos transportados pela FNS são grãos, fertilizantes e produtos industriais.

Do ponto de vista de mercado, esse sistema oferece um importante rota de exportação para cargas originárias das regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, sendo que os principais produtos transportados pela FNS são grãos, fertilizantes e produtos industriais.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) características do processo de distribuição.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

c) características dos mercados de atuação, em especial

i. participação em cada um dos mercados.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

ii. Condições de competição nos mercados.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

d) eventual sazonalidade.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.**

Não aplicável para os *stakeholders* municipais, estaduais e federais.

- ii. em favor de partidos políticos.**

Não aplicável para os *stakeholders* municipais, estaduais e federais.

- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.**

A VLI e sua controlada, a FNS, contribuem com a Associação Nacional dos Transportes Ferroviários (ANTF), que exerce a atividade de representar a companhia junto aos poderes do legislativo e executivo no tratamento das legislações do setor. Para tal atividade, foi pago uma mensalidade no valor de R\$ 64.754,13 mês, totalizando o valor de R\$ 777.049,56 para o exercício de 2022. Além do pagamento do ordinário, a VLI S.A e suas subsidiárias, pagaram um valor total extraordinário de: R\$ 310.756,23 à ANTF.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.**

A FNS como parte controlada da VLI S.A, participa de um relatório consolidado sobre Sustentabilidade que é publicado como boa prática anualmente desde 2020, em conformidade com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão adotado mundialmente para esse tipo de reporte, divulgando também alguns indicadores SASB.

Esse relatório fica disponível na rede mundial de computadores no site da VLI S.A, acessado pelo link: [Relatório de Sustentabilidade 2022 - VLI \(vli-logistica.com.br\)](https://vli-logistica.com.br/Relatório%20de%20Sustentabilidade%202022)

- b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.**

O relatório de sustentabilidade é elaborado de acordo com as normas GRI e reportamos, voluntariamente, alguns indicadores SASB.

- c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.**

O relatório de sustentabilidade não é auditado por entidade independente.

- d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado.**

Esse relatório fica disponível na rede mundial de computadores no site da VLI S.A, acessado pelo link: [Relatório de Sustentabilidade 2022 - VLI \(vli-logistica.com.br\)](https://vli-logistica.com.br/Relatório%20de%20Sustentabilidade%202022)

- e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.**

O relatório de sustentabilidade é produzido com base na matriz de materialidade da Companhia. A matriz de materialidade, é composta por 10 itens:

- Desenvolvimento socioeconômico e relacionamento com comunidades.
Ações sociais nos municípios ao longo da operação que promovam o desenvolvimento socioeconômico das comunidades e a geração de valor para a sociedade (por exemplo: voluntariado corporativo, projetos sociais, arrecadação de impostos) e relacionamento com as comunidades visando mitigar riscos.
- Relacionamento com o cliente.
Relacionamento com clientes, capacidade de atendimento ao cliente, qualidade do serviço, capacidade e integração logística, soluções para minimizar custos do transporte de cargas e foco no cliente.
- Segurança das operações.
Gestão de riscos operacionais e segurança das operações, incluindo questões socioambientais e de impacto à sociedade como abalroamento e atropelamentos.
- Saúde, segurança e bem-estar dos empregados.
Saúde e Segurança, cuidado com as pessoas e práticas de bem-estar do empregado.
- Cultura e gestão de pessoas.
Gestão de pessoas e carreiras, retenção de talentos, desenvolvimento, formação de lideranças,

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

salários justos e benefícios.

- Ética e transparência.
Práticas relacionadas à ética, integridade, transparência e anticorrupção.
- Diversidade e inclusão.
Promoção de diversidade e inclusão com ações para equidade de gênero, raça e etnia, gerações e LGBTQIA+.
- Inovação e transformação digital.
Iniciativas da Jornada Digital e de Inovação para alavancar a eficiência.
- Gestão e licenciamento ambiental nas operações.
Licenciamento ambiental, educação ambiental, ruído e vibração, qualidade do ar, manejo ambiental, eficiência energética, gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, riscos e impactos ambientais de projetos e obras.
- Mudanças climáticas.
Eficiência climática no uso de combustíveis, controle de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e emissão de créditos de carbono.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

O grupo VLI, que engloba suas subsidiárias, incluindo a FNS lançou a sua Agenda ESG, intitulada “VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor”, que conta com seis compromissos totalmente alinhados a estratégia da Companhia e a sua vocação para transformar. Esses compromissos também estão em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o que levou a empresa a aderir ao Pacto Global da ONU.

Os temas materiais alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão apresentados no relatório de sustentabilidade e vide item 1.9.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

O relatório de sustentabilidade atual, não considera recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações financeiras.

A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático e tem como expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos em 2024, avaliando todos os seus desdobramentos sobre a operação e estrutura financeira.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

Para avançarmos nessa agenda, em 2022 realizamos inventário dos escopos 1 e 2 da Companhia, de acordo os padrões do GHG Protocol Brasil e ISO14064.

No relatório de sustentabilidade do grupo VLI, que apresenta como sua controlada a FNS, destaca que o total de emissões dos escopos 1 e 2 foi de 556,14 mil tCO₂e (em valores absolutos). Maiores detalhes podem ser obtidos nas páginas 90 a 93 do relatório, disponível no link: [Relatório de Sustentabilidade 2022 - VLI \(vli-logistica.com.br\)](https://vli-logistica.com.br)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG.

Não aplicável.

ii. a não adoção de matriz de materialidade.

Não aplicável.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG.

Não aplicável.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.

A VLI produz o relatório de sustentabilidade alinhado às diretrizes GRI como boa prática de transparência sobre o seu desempenho socioambiental (ASG) e de relacionamento com os seus stakeholders. A companhia ainda não realiza a auditoria ou revisão sobre as informações (ASG). Porém, a VLI considera estudar a adoção da estratégia de auditoria independente para os futuros ciclos de relato de sustentabilidade.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.

A empresa considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para sua agenda ASG. Todavia, O relatório de sustentabilidade atual, não considera recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações financeiras.

A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático e tem como expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos em 2024, avaliando todos os seus desdobramentos sobre a operação e estrutura financeira.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) interesse público que justificou sua criação.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

A FNS não representa sociedade de economia mista.

- i. **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”.**

A FNS não representa sociedade de economia mista.

- ii. **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**

A FNS não representa sociedade de economia mista.

- iii. **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

A FNS não representa sociedade de economia mista.

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A FNS não representa sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve operação de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 31 de dezembro de 2022, não havia qualquer acordo de acionistas extinto ou vigente envolvendo a Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não houve contratos celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não existem informações que já não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
<i>(em milhões de R\$)</i>	2020	2021	2022
Receita bruta	957	1.140	1.568
Receita líquida	917	1.097	1.503
EBITDA	517	564	851
Resultado do exercício	291	272	511
Volume ferrovia (milhões de TKU)	9.642	10.853	12.854
Dívida bruta	-	500	502
Caixa e aplicações financeiras	578	333	374
Dívida líquida	-	167	128
Margem EBITDA Ajustado	56,4%	51,4%	56,6%

A Ferrovia Norte Sul (FNS) finaliza o ano de 2022 com avanços operacionais e financeiros, ao atingir o EBITDA de R\$ 851 Milhões, crescimento de 51% quando comparado ao ano anterior. Além do resultado operacional fechamos o ano com um crescimento de R\$ 406 Milhões na receita líquida da FNS.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 3,039 bilhões, enquanto sua posição de caixa era de R\$ 373,6 milhões. Comparativamente, em 2021 e 2020, o patrimônio líquido e a posição de caixa eram, respectivamente, R\$ 2,770 bilhões e R\$ 2,547 bilhões e R\$ 333,2 milhões e R\$ 578,2 milhões.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia acredita que todos os compromissos financeiros, se assumidos, serão honrados em seus devidos vencimentos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza recursos próprios gerados pela operação e de terceiros para atender as necessidades de capital de giro e realizar investimentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a FNS possuía posição com terceiros de R\$ 501,6.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados de suas atividades serão suficientes para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. Caso haja necessidade de recursos a Companhia poderá solicitar o aporte de valores de sua controladora VLI Multimodal S.A., bem como captar valores no mercado financeiro, através de empréstimos e financiamentos.

2.1 Condições financeiras e potenciais características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida líquida equivaleu a 25,53% e 33,40%, respectivamente, do valor das captações via financiamentos e debêntures. Não houve posição de endividamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Financiamentos e debêntures	501.638	500.383
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(373.592)	(333.241)
Dívida líquida	<u>128.046</u>	<u>167.142</u>
Dívida líquida / Financiamentos e debêntures	<u>25,53%</u>	<u>33,40%</u>

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável.

iii. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A FNS possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“*Covenants*”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e; em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía linha de crédito em aberto.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

A) Análise das Contas patrimoniais

Em milhares de Reais

	31/12/2022	AV%	31/12/2021	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	373.592	8,31	333.241	8,20	12,11
Contas a receber	57.493	1,28	17.780	0,44	223,36
Estoques	30.666	0,68	27.777	0,68	10,40
Tributos a recuperar	24.882	0,55	28.271	0,70	(11,99)
Despesas pagas antecipadamente	3.013	0,07	259	0,01	1.063,32
Demais ativos	5.311	0,12	4.889	0,12	8,63
Total do ativo circulante	494.957	11,01	412.217	10,15	20,07
Não circulante					
Contas a receber	426.303	9,49	403.180	9,92	5,74
Depósitos judiciais	2.241	0,05	2.458	0,06	(8,83)
Tributos a recuperar	89.017	1,98	84.321	2,08	5,57
Demais ativos	14.100	0,31	9	0,00	156.566,67
Tributos diferidos sobre o lucro	-	-	4.179	0,10	-
Imobilizado	1.723.357	38,35	1.455.072	35,82	18,84
Intangível	1.744.123	38,81	1.700.900	41,87	2,54
Total do ativo não circulante	3.999.141	88,99	3.650.119	89,85	9,56
Total do ativo	4.494.098	100,00	4.062.336	100,00	(10,63)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	352.489	7,84	67.445	1,66	422,63
Contas a pagar	7.055	0,16	1.063	0,03	563,69
Financiamento	7.413	0,16	1.769	0,04	319,05
Debêntures	2.917	0,06	2.129	0,05	37,01
Tributos a recolher	3.023	0,07	2.265	0,06	33,47
Tributos a recolher sobre o lucro	19.686	0,44	-	-	n/a
Obrigações sociais e trabalhistas	18.243	0,41	17.877	0,44	2,05
Arrendamentos e subconcessão	3.636	0,08	14.231	0,35	(74,45)
Dividendos a pagar	93.903	2,09	274.861	6,77	(65,84)
Antecipações de clientes	-	0,00	5	0,00	n/a
Receitas diferidas	-	0,00	48	0,00	n/a
Demais passivos	6.662	0,15	92	0,00	7.141,30
Total do passivo circulante	515.027	11,46	381.785	9,40	34,90
Não circulante					
Fornecedores	-	-	-	-	n/a
Financiamento	167.023	3,72	172.402	4,24	(3,12)
Debêntures	324.285	7,22	324.083	7,98	0,06
Provisão para processos judiciais	37.451	0,83	36.722	0,90	1,99
Tributos diferidos sobre o lucro	9.127	0,20	-	-	n/a
Arrendamentos e subconcessão	402.522	8,96	376.091	9,26	7,03
Benefícios a empregados	-	-	1.424	0,04	(100,00)
Receitas diferidas	-	-	32	0,00	(100,00)
Total do passivo não circulante	940.408	20,93	910.754	22,42	(3,26)
Patrimônio líquido					
Capital social	1.859.134	41,37	1.859.134	45,77	-
Reservas de lucros	1.179.529	26,25	910.663	22,42	29,52
Total do patrimônio líquido	3.038.663	67,61	2.769.797	68,18	9,71
Total do passivo e patrimônio líquido	4.494.098	100,00	4.062.336	100,00	(10,63)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 333 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 374 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de aproximadamente 12,11%.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber passou de R\$ 421 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 484 milhões em 2022, representando um incremento de aproximadamente de 13,01%.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 113 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 114 milhões em 2022.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 1,455 bilhão em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 1,723 bilhão em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 18,44%. Esse incremento reside especialmente na aquisição de material rodante no montante de R\$ 380 milhões, além de outras aquisições e depreciação materializada no exercício no montante de R\$ 82 milhões.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, e instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.509	420.039	1.105.141	47.535	119.746	-	1.706.970
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	15.318	151	-	-	-	15.469
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	21.237	-	-	-	21.237
Adições	-	-	969	-	460.995	-	461.964
Baixas	-	(201)	(7.331)	-	-	-	(7.532)
Provisão para baixa de ativos	-	-	(1.698)	-	-	-	(1.698)
Transferências	5	9.358	379.592	18.674	(547.764)	-	(140.135)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14.514	444.514	1.498.061	66.209	32.977	-	2.056.275
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.776)	(80.991)	(149.728)	(17.404)	1	-	(251.898)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(5.393)	(5.145)	-	-	-	(10.538)
Adições	(608)	(21.217)	(43.865)	(5.407)	-	-	(71.097)
Baixas	-	185	430	-	-	-	615
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(4.384)	(107.416)	(198.308)	(22.811)	1	-	(332.918)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	10.733	339.048	955.413	30.131	119.747	-	1.455.072
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	10.130	337.098	1.299.753	43.398	32.978	-	1.723.357

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1,701 bilhão em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 1,744 bilhão em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 2,4%, representado respectivamente pelas adições em benfeitorias em bens de terceiros de Material Rodante.

	Direitos de subconcessão	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível em andamento	Total
Valor de custo					
Saldo em 31 dezembro de 2021	1.776.431	403	858.600	38.428	2.673.862
Adição	-	-	-	30.451	30.451
Baixas	-	(52)	267	(2)	213
Transferências	-	2.671	171.767	(34.303)	140.135
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.776.431	3.022	1.030.634	34.574	2.844.661
Valor de amortização					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(755.736)	(265)	(216.961)	-	(972.962)
Adições	(64.127)	(478)	(62.756)	-	(127.361)
Baixas	-	52	(267)	-	(215)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(819.863)	(691)	(279.984)	-	(1.100.538)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.020.695	138	641.639	38.428	1.700.900
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	956.568	2.331	750.650	34.574	1.744.123

2.1 ~~Condições~~ Condições financeiras e patrimoniais

Fornecedores

A conta de fornecedores passou de R\$ 67 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 352 milhões em 31 de dezembro de 2022. O aumento refere-se substancialmente pela venda de material rodante realizada em dezembro de 2022 da VMM para a FNS, no montante de R\$ 338 milhões, embasado em valor justo de mercado, tendo sido R\$ 100.000 milhões já liquidados em 2022.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 303.166 (2021 - R\$ 286.141).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec "Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações" do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Patrimônio Líquido

A companhia encerrou o ano de 2022 com o capital social de R\$ 1,859 bilhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia é beneficiada por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2025 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2026 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Em 2022 tivemos incentivos fiscais no total de R\$ 110 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia calculou sua reserva legal de R\$ 26 milhões em comparação aos R\$ 14 milhões em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

B) Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício

Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
Receita líquida dos serviços prestados	1.503.763	100,00	1.096.580	100,00	37,13
Custo dos serviços prestados	(774.326)	(51,49)	(657.529)	(59,96)	17,76
Lucro bruto	729.437	48,51	439.051	40,04	66,14
Receitas (despesas) operacionais	(85.856)	(5,71)	(81.110)	(7,40)	5,85
Gerais e administrativas	(49.030)	(3,26)	(65.608)	(5,98)	(25,27)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(36.947)	(2,46)	(15.794)	(1,44)	133,93
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	121	0,01	292	0,03	(58,56)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	643.581	42,80	357.941	32,64	79,80
Resultado financeiro	(37.611)	(2,50)	(28.932)	(2,64)	30,00
Despesas financeiras	(82.269)	(5,47)	(43.637)	(3,98)	88,53
Receitas financeiras	39.964	2,66	21.844	1,99	82,95
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	4.694	0,31	(7.139)	(0,65)	(165,75)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	605.970	40,30	329.009	30,00	84,18
Imposto de renda e contribuição social	(94.327)	(6,27)	(57.051)	(5,20)	65,34
Tributos correntes	(191.470)	(12,73)	(106.632)	(9,72)	79,56
Tributos diferidos	(13.305)	(0,88)	(10.285)	(0,94)	29,36
Incentivos fiscais	110.448	7,34	59.866	5,46	84,49
Lucro líquido do exercício	511.643	34,02	271.958	24,80	88,113
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,28		0,15		

Receita Líquida

A receita líquida de serviços em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.503,8 milhões ante R\$ 1.096,6 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 774,3 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2022 e de R\$ 657,6 milhões em 31 de dezembro de 2021. O principal fator que alavancou o custo foi a elevação do preço do combustível.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 49 milhões e de R\$ 65,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, a redução de 25,27%.

Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2022 atingiram R\$ 36,9 milhões negativos antes a R\$ 15,8 milhões negativos em 31 de dezembro de 2021.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 37,6 milhões diante a R\$ 28,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um incremento de 30%. Este incremento é justificado principalmente pelos encargos financeiros sobre aplicações financeiras, que sofreram aumento de R\$ 22 milhões e despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, cuja variação foi de R\$ 37 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Incentivos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 94,3 milhões ante a R\$ 57,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando aumento de 65,34%.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 511,6 milhões, comparado ao lucro de R\$ 271,9 milhões em 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou aumento de caixa de R\$ 40 milhões.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	511.643	271.958
Ajustes de		
Depreciação e amortização	207.959	205.776
Provisão para desvalorização de estoques	197	890
Provisão para baixa de ativos	1.612	-
Perdas de recebíveis	808	658
Reversões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(120)	(292)
Provisões para processos judiciais, líquidas	2.256	5.830
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(4.694)	7.139
Ajuste a valor presente	113	1.764
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	6.623	14.142
Despesas com benefícios a empregados	(27)	1.378
Receitas diferidas	(48)	(48)
Tributos correntes	19.686	-
Tributos diferidos sobre o lucro	13.305	10.285
Encargos de fianças	896	590
Despesas financeiras - juros sobre financiamentos e debêntures	62.782	25.722
Amortização de custos de transação sobre financiamentos e debêntures	432	270
Despesas financeiras - arrendamentos	9.496	9.926
	832.919	555.988
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(42.355)	3.674
Instrumentos financeiros derivativos	-	(2.909)
Estoques	(3.086)	32.415
Tributos a recuperar	11.352	12.395
Despesas pagas antecipadamente	259	1.965
Depósitos judiciais	399	(1.708)
Demais ativos	(17.521)	1.954
Fornecedores	45.237	(111.729)
Contas a pagar	5.879	(34.094)
Tributos a recolher	758	(76)
Tributos a recolher sobre o lucro	-	312
Obrigações sociais e trabalhistas	366	4.088
Benefícios a empregados	(1.397)	(84)
Provisão para processos judiciais	(1.527)	(1.210)
Demais passivos	6.657	(515)
Caixa gerado pelas operações	837.940	460.466
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.135)	(48.901)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	827.805	411.565
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	294	655
Aquisição de imobilizado e intangível	(253.531)	(917.509)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(253.237)	(916.854)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de financiamentos e debêntures, líquidas dos custos de transação	(104)	495.793
Pagamento de juros de financiamentos e debêntures	(61.855)	(21.402)
Pagamentos de obrigações de arrendamento	(48.527)	(59.654)
Dividendos pagos	(423.731)	(154.454)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(534.217)	260.283
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	40.351	(245.006)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	333.241	578.247
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	373.592	333.241

2.1 Condições financeiras e patrimoniais**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020****C) Análise das Contas patrimoniais**

Em milhares de Reais

	31/12/2021	AV%	31/12/2020	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	333.241	8,20	578.247	13,40	(42,37)
Contas a receber	17.780	0,44	17.197	0,40	3,39
Estoques	27.777	0,68	61.083	1,42	(54,53)
Tributos a recuperar	28.271	0,70	12.529	0,29	125,64
Despesas pagas antecipadamente	259	0,01	2.224	0,05	(88,35)
Demais ativos	4.889	0,12	4.660	0,11	4,91
Total do ativo circulante	412.217	10,15	675.940	15,66	(39,02)
Não circulante					
Contas a receber	403.180	9,92	372.627	8,63	8,20
Depósitos judiciais	2.458	0,06	695	0,02	253,67
Tributos a recuperar	84.321	2,08	79.162	1,83	6,52
Demais ativos	9	0,00	9	0,00	-
Tributos diferidos sobre o lucro	4.179	0,10	14.465	0,34	(71,11)
Sinistro a recuperar	-	-	2.180	0,05	(100,00)
Imobilizado	1.455.072	35,82	1.402.180	32,48	3,77
Intangível	1.700.900	41,87	1.769.246	40,99	(3,86)
Total do ativo não circulante	3.650.119	89,85	3.640.564	84,34	0,26
Total do ativo	4.062.336	100,00	4.316.504	100,00	(5,89)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	67.445	1,66	648.225	15,02	(89,60)
Contas a pagar	1.063	0,03	33.393	0,77	(96,82)
Financiamento	1.769	0,04	-	-	n/a
Debêntures	2.129	0,05	-	-	n/a
Derivativos	-	0,00	2.909	0,07	(100,00)
Tributos a recolher	2.265	0,06	2.341	0,05	(3,25)
Tributos a recolher sobre o lucro	-	0,00	20.355	0,47	n/a
Obrigações sociais e trabalhistas	17.877	0,44	13.789	0,32	29,65
Arrendamentos e subconcessão	14.231	0,35	46.643	1,08	(69,49)
Dividendos a pagar	274.861	6,77	54.457	1,26	404,73
Antecipações de clientes	5	0,00	19	0,00	(73,68)
Receitas diferidas	48	0,00	48	0,00	-
Demais passivos	92	0,00	558	0,01	(83,51)
Total do passivo circulante	381.785	9,40	822.737	19,06	(53,60)
Não circulante					
Fornecedores	-	-	254.234	5,89	(100,00)
Financiamento	172.402	4,24	-	-	n/a
Debêntures	324.083	7,98	-	-	n/a
Provisão para processos judiciais	36.722	0,90	32.102	0,74	14,39
Arrendamentos e subconcessão	376.091	9,26	334.523	7,75	12,43
Dividendos a pagar	-	-	325.236	7,53	(100,00)
Benefícios a empregados	1.424	0,04	130	0,00	995,38
Receitas diferidas	32	0,00	79	0,00	(59,49)
Total do passivo não circulante	910.754	22,42	946.304	21,92	(3,76)
Patrimônio líquido					
Capital social	1.859.134	45,77	1.859.134	43,07	-
Reservas de lucros	910.663	22,42	688.329	15,95	32,30
Total do patrimônio líquido	2.769.797	68,18	2.547.463	59,02	8,73
Total do passivo e patrimônio líquido	4.062.336	100,00	4.316.504	100,00	(5,89)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 578,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 333,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de aproximadamente 42,37%.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber passou de R\$ 389,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 420,9 milhões em 2021, representando um incremento de aproximadamente de 8%.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar passou de R\$ 91,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 112,6 milhões em 2021, representando um aumento de 23%. O incremento reside especialmente nos créditos de PIS e COFINS e no montante de R\$ 16 milhões.

Imobilizado

O valor do imobilizado passou de R\$ 1.402,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.455,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 3,77%. Esse incremento reside especialmente na aquisição de material rodante no montante de R\$ 101,1 milhões, além de outras aquisições e depreciação materializada no exercício no montante de R\$ 92,2 milhões. Todos os fatores acima contribuíram para um incremento líquido de R\$ 52,9 milhões nos saldos.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, e instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.506	376.986	1.008.011	41.689	124.176	-	1.565.368
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	16.518	792	-	-	-	17.309
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(56)	-	-	-	(56)
Adições	-	-	1.333	-	179.971	-	181.304
Baixas	-	(12.893)	(6.060)	(3)	-	-	(18.956)
Transferências	3	39.429	101.122	5.848	(184.401)	-	(38.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	14.509	420.039	1.105.141	47.535	119.746	-	1.706.969
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.194)	(59.290)	(87.219)	(13.486)	1	-	(163.188)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(4.441)	(21.985)	-	-	-	(26.426)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	(627)	-	-	-	(627)
Adições	(582)	(20.735)	(40.580)	(3.919)	-	-	(65.816)
Baixas	-	3.475	683	1	-	-	4.159
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.776)	(80.991)	(149.728)	(17.404)	1	-	(251.898)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.312	317.696	920.792	28.203	124.177	-	1.402.180
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	10.733	339.048	955.413	30.131	119.747	-	1.455.072

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 1,769 bilhão em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1,701 bilhão em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 3,84%, representado substancialmente pelas amortizações no exercício no montante de R\$ 116,2 milhões.

	Direitos de subconcessão	de Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	em Intangível em andamento	em Total
Valor de custo					
Saldo em 31 dezembro de 2021	1.776.431	263	750.369	98.979	2.626.042
Adição	-	-	-	9.822	9.822
Provisão para baixa de estoques	-	-	-	(2)	(2)
Transferências	-	140	108.231	(70.371)	38.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.776.431	403	858.600	38.428	2.673.862
Valor de amortização					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(691.609)	(199)	(164.988)	-	(856.796)
Adições	(64.127)	(66)	(51.973)	-	(116.166)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(755.736)	(265)	(216.961)	-	(972.962)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.084.822	64	585.381	98.979	1.769.246
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	1.020.695	138	641.639	38.428	1.700.900

PASSIVO

Fornecedores

A conta de fornecedores passou de R\$ 648,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 67,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. A redução refere-se substancialmente à compra de material rodante entre partes relacionadas, no montante de R\$ 726,3 milhões e liquidada ao longo de 2021.

Subconcessão a Pagar

A Companhia celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 286.141 (2020 - R\$ 245.616).

Em 8 de março de 2013, a Companhia celebrou com a Valec "Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações" do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pela Companhia com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Patrimônio Líquido

A companhia encerrou o ano de 2021 com o capital social de R\$ 1,859 bilhões, dividido em 1.835.966.791 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A reserva de incentivos fiscais foi constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (conforme alterada pela Lei n. 11.638, de 2007).

Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre a receita auferida no transporte ferroviário de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

incentivo não. Esse incentivo foi concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e consiste na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados, até o ano base de 2024.

Em 2021 tivemos incentivos fiscais no total de R\$ 59,9 milhões. As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à assembleia geral de acionistas para aprovação de sua destinação.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia calculou sua reserva legal de R\$ 92,6 milhões em comparação aos R\$ 78,9 milhões em 31 de dezembro de 2020.

D) Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício**Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>31/12/2021</u>	<u>AV%</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
Receita líquida dos serviços prestados	1.096.580	100,00	916.586	100,00	19,64
Custo dos serviços prestados	(657.529)	(59,96)	(517.074)	(56,41)	27,16
Lucro bruto	439.051	40,04	399.512	43,59	9,90
Receitas (despesas) operacionais	(81.110)	(7,40)	(40.552)	(4,42)	100,01
Gerais e administrativas	(65.608)	(5,98)	(31.490)	(3,44)	108,35
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(15.794)	(1,44)	(9.145)	(1,00)	72,71
Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	292	0,03	83	0,01	251,81
Lucro operacional antes do resultado financeiro	357.941	32,64	358.960	39,16	(0,28)
Resultado financeiro	(28.932)	(2,64)	(5.355)	(0,58)	440,28
Despesas financeiras	(43.637)	(3,98)	(19.330)	(2,11)	125,75
Receitas financeiras	21.844	1,99	13.236	1,44	65,03
Receitas (despesas) com variação monetária e cambial	(7.139)	(0,65)	739	0,08	(1.066,04)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	329.009	30,00	353.605	38,58	(6,96)
Imposto de renda e contribuição social	(57.051)	(5,20)	(62.609)	(6,83)	(8,88)
Tributos correntes	(106.632)	(9,72)	(124.006)	(13,53)	(14,01)
Tributos diferidos	(10.285)	(0,94)	300	0,03	(3.528,33)
Incentivos fiscais	59.866	5,46	61.097	6,67	(2,01)
Lucro líquido do exercício	271.958	24,80	290.996	31,75	(6,54)
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ações - R\$	0,15		0,16		

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita líquida de serviços em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.096,6 milhões ante R\$ 916,6 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados foi de R\$ 657,6 milhões no exercício encerrado 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 517,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um incremento de 27,17%. Destaca-se incremento da depreciação e amortização, bem como partilha de frete e combustíveis.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 65,6 milhões e de R\$ 31,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 108,25%. Justificado pelo compartilhamento das despesas entre as empresas do grupo e os serviços contratados.

Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas em 31 de dezembro de 2021 atingiram R\$ 15,8 milhões negativos ante a R\$ 9,2 milhões negativos em 31 de dezembro de 2020, um incremento de 71,74%. Este aumento é justificado especialmente pela baixa de ativos, cuja variação se deu negativamente no montante de R\$ 12,6 milhões e a redução das perdas de recebíveis no montante de R\$ 10,7 milhões.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 28,9 milhões ante a R\$ 5,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um incremento de 435,19%. Este incremento é justificado principalmente pelos encargos financeiros sobre aplicações financeiras, que sofreram aumento de R\$ 6,4 milhões e despesas de juros sobre empréstimos e financiamentos, cuja variação foi de R\$ 25,7 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Incentivos Fiscais

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 57,1 milhões ante a R\$ 62,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando redução de 8,79%.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido registrado na companhia em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 271,9 milhões, comparado ao lucro de R\$ 290,9 milhões em 2020.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou redução de caixa de R\$ 245,0 milhões.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	271.958	290.996
Ajustes de		
Depreciação e amortização	205.776	158.395
Provisão para desvalorização de estoques	890	118
Perdas de recebíveis	658	11.440
Reversões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(292)	(110)
Provisões para processos judiciais, líquidas	5.830	4.591
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	-	2.909
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	7.139	(739)
Ajuste a valor presente	1.764	1.064
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado	14.142	1.942
Despesas com benefícios a empregados	1.378	77
Receitas diferidas	(48)	(48)
Tributos correntes	-	15.237
Tributos diferidos sobre o lucro	10.285	(300)
Encargos de fianças	590	-
Despesas financeiras – juros sobre empréstimos	25.722	-
Amortização de custos de transação	270	-
Despesas financeiras – arrendamentos	9.926	10.330
	<u>555.988</u>	<u>495.902</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	3.674	885
Instrumentos financeiros derivativos	(2.909)	33
Estoques	32.415	(12.643)
Tributos a recuperar	12.395	15.062
Despesas pagas antecipadamente	1.965	(2.010)
Depósitos judiciais	(1.708)	(319)
Demais ativos	1.954	634
Fornecedores	(111.729)	108.592
Contas a pagar	(34.094)	7.260
Tributos a recolher	(76)	(460)
Tributos a recolher sobre o lucro	312	-
Obrigações sociais e trabalhistas	4.088	(3.685)
Receitas diferidas	1	48
Benefícios a empregados	(84)	1
Antecipação de clientes	(14)	(12)
Provisão para processos judiciais	(1.211)	(421)
Demais passivos	(501)	449
	<u>460.466</u>	<u>609.316</u>
Caixa gerado pelas operações		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(48.901)	(3.632)
	<u>411.565</u>	<u>605.684</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	655	272
Aquisição de imobilizado e intangível	(917.509)	(215.753)
	<u>(916.854)</u>	<u>(215.481)</u>
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos com instituições financeiras	495.793	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(21.402)	-
Pagamentos de obrigações de arrendamento	(59.654)	(43.702)
Dividendos pagos	(154.454)	(54.764)
	<u>260.283</u>	<u>(98.466)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(245.006)</u>	<u>291.737</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	578.247	286.510
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	333.241	578.247

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes na receita

As receitas da Companhia advêm principalmente do transporte ferroviário de granéis agrícolas, combustíveis, fertilizantes e celulose. A FNS finalizou 2022 com 12.854 milhões de TKU transportados na malha ferroviária.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Ferrovia Norte Sul (FNS) finaliza o ano de 2022 com avanços operacionais e financeiros, ao atingir o EBITDA de R\$ 851 Milhões, crescimento de 51% quando comparado ao ano anterior. Adicionalmente fechamos o ano com um crescimento na receita líquida de 33% atingindo R\$ 1.503 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, a FNS, a 12.854 milhões de TKU no ano, apresentando um crescimento de 18,4% no volume total transportado. Resultado do seu fortalecimento de programas de modelo de gestão com a busca pela eliminação de desperdícios; foco na estabilidade operacional; programas de produtividade e oriundo da co-criação e precificação com os clientes.

Por sua vez, os custos dos serviços prestados tiveram um aumento de 17,8% entre 2022 e 2021, alavancados, principalmente, pelo incremento dos custos com combustíveis.

Diante destes fatores, o resultado operacional contábil da companhia se encerrou positivo em R\$ 511 milhões.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Os principais fatores determinantes da variação da receita bruta da Companhia, em função de sua composição foram a variação nos volumes e tarifas.

Segue abaixo quadro evidenciado a variação das receitas e dos volumes nos últimos três exercícios sociais:

Exercício social encerrado em: (Em milhões de R\$)	2020	2021	2022	Δ 2022 x 2021 (%)	Δ 2021 x 2020 (%)
Receita bruta	957	1.140	1.568	38%	64%
Receita líquida	917	1.097	1.503	37%	20%
Volume ferrovia (milhões de TKU)	9.642	10.853	12.854	18%	13%

A receita líquida aumentou de R\$ 1.097 milhões em 2021 para R\$ 1.503 milhões em 2022, com o incremento do Yield médio acima da inflação do período. Principais razões são: o aumento de volumes e preços no segmento de Grãos onde a exportação de Milho em 2022 apresentou volumes expressivamente maiores em comparação a safra de 2021. O segmento de Combustíveis apresentou melhora de preço acompanhando as variáveis mercadológicas. Também contribuíram para o incremento do preço médio os repasses de Diesel e Inflação nos contratos vigentes.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

Em 2022 os negócios da Companhia foram desenvolvidos no Brasil e suas receitas são majoritariamente denominadas em reais. Conseqüentemente, a Companhia é afetada pela conjuntura econômica do país, que é historicamente caracterizada pela volatilidade, em termos de crescimento econômico, inflação, juros e taxas de câmbio.

Inflação

Nos últimos anos, os índices de inflação no Brasil se apresentaram voláteis dentro do período, tendo nos anos de 2021 e 2022, o IPCA superado o regime de metas de inflação estipulado pelo Banco Central do Brasil.

A inflação impacta as operações da Companhia, uma vez que os custos de produção e outras despesas operacionais são normalmente corrigidas por índices que refletem as oscilações inflacionárias. Assim como, as variações no preço do diesel. No entanto, a política de precificação da companhia prevê o repasse dos efeitos inflacionários com reajustes das tarifas cobradas dos clientes, desta forma protegendo a receita líquida.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Taxa de Juros

O resultado financeiro da Companhia está exposto a riscos associados a taxas de juros, em especial com relação às despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo. Em geral as dívidas da FNS estão expostas ao CDI (taxa de juros de referência no mercado interbancário brasileiro).

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, que reflete no resultado financeiro da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) **mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

Alteração ao IAS 16 / CPC 27 - “Ativo imobilizado”: a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37 / CPC 25 – “Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes”: esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020:

- IFRS 9 / CPC 48 – “Instrumentos financeiros”: esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.
- IFRS 16 / CPC 06 – “Arrendamentos”: alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

b) **opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.**

Saldos relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial do saldo de fornecedores registrado em 31 de dezembro de 2022 advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que tenham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Desde sua constituição, a Companhia se dedica ao segmento operacional de transporte ferroviário de carga, compreendendo a operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de Contrato de Subconcessão como arrendamento.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não realizamos qualquer aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios sociais.

c) eventos ou operações não usuais.

Não aplicável.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: a) informar o valor das medições não contábeis. b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas. c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Companhia reporta o LAJIDA (EBITDA) – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização (em inglês, *Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*) em seu relatório da administração.

Segue reconciliação:

Evolução (R\$ milhares de reais)	2022	2021	2020 (Reapresentado)
Receita Bruta	1.560.721	1.140.451	956.789
(-) Deduções	(56.958)	(43.872)	(40.203)
Receita Líquida	1.503.763	1.096.580	916.586
(-) Custos Totais	(566.366)	(451.753)	(358.679)
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	(85.856)	(81.110)	(40.552)
EBITDA	851.541	563.717	517.355
Margem EBITDA	56,63%	51,41%	56,44%
(-) D&A (depreciação e amortiz)	(207.959)	(205.776)	(158.395)
(-) Resultado Financeiro Líquido	(37.612)	(28.932)	(5.355)
(-) IR & CSLL	(94.327)	(57.051)	(62.609)
Resultado Líquido	511.643	271.958	290.996

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ano	2022	2021	2020 (Reapresentado)
Resultado Líquido (R\$ Milhares)	511.643	271.958	290.996

a) regras sobre retenção de lucros.

Exceto pela constituição das reservas obrigatórias previstas na legislação, a Companhia não possui regras estatutárias sobre retenção de lucros.

b) regras sobre distribuição de dividendos.

Regras Estatutárias: Um montante não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei das sociedades por ações será destinado para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Prática adotada pela Companhia: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a companhia apurou lucro, tendo sido os mesmos destinados a constituição de reservas e dividendos mínimos nos montantes de R\$ 93.903, R\$ 49.624, R\$ 54.764, respectivamente.

c) periodicidade das distribuições de dividendos.

Nos termos do artigo 33, os dividendos de que trata o parágrafo único do Artigo 30 serão pagos nas épocas e locais indicados pela diretoria, revertendo a favor da sociedade os que não forem reclamados dentro de 3 anos após a data do início do pagamento.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à nossa Companhia.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A companhia é regida pela Lei das Sociedades Anônimas e reforça sua política no seu estatuto social. O estatuto está disponível no site www.cvm.gov.br/

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

A Companhia não detinha ativos e passivos, direta ou indiretamente, que não apareciam no seu balanço patrimonial nos 3 (três) últimos exercícios.

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.**

Não aplicável.

- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.**

Não aplicável.

- iii. contratos de construção não terminada.**

Não aplicável.

- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não aplicável.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

Vide item 2.8.

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

Não aplicável.

- b) natureza e o propósito da operação.**

Não aplicável.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

A Ferrovia Norte Sul, contou com investimentos correntes e de capital no montante de R\$ 253 milhões principalmente manutenção.

ii. fontes de financiamento dos investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos provêm, principalmente, da geração de caixa operacional da Companhia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Na data deste formulário de referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

A Companhia não divulgou, até a presente data, a aquisição de novos ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.**

A FNS, investiu em projeto de pesquisa e desenvolvimento no ano de 2022, voltado para o desenvolvimento de projetos ferroviários, com foco no ativo de ferrovia.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Em 2022, o investimento em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 5 milhões, frente aos R\$ 1,2 milhões investidos em 2021.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

Vide item ii, acima.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Vide item ii, acima.

- d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questão ASG.**

O grupo VLI, que engloba suas subsidiárias, incluindo a FNS enxerga oportunidades para o desenvolvimento ASG da companhia. Essas oportunidades reforçam nossa visão de sermos

2.10 Planos de negócios

referência em sustentabilidade na logística brasileira até 2030.

Para isso, nos comprometemos com seis compromissos que compõem a nossa agenda ASG intitulada como “VLI para o amanhã – conexões para um mundo melhor”.

Esses compromissos estão distribuídos em 3 pilares com metas estabelecidas para alcance até 2030: Segurança nas operações; legado para o planeta e Valor para as relações. Com esses compromissos, buscamos ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, mitigar as mudanças climáticas e fomentar fornecedores locais.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

No último exercício social, não havia outros fatores que influenciassem de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

- a) **informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

- b) **quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

- c) **quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia optou por não divulgar projeções e estimativas nos últimos 3 exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da FNS, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da FNS e suas respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a FNS conhece, monitora e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a FNS e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela FNS na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a FNS adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a FNS, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, operações, ativos, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da FNS e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da FNS. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a) emissor.

As operações da FNS podem ser afetadas por eventos imprevisíveis, de caso fortuito e força maior, característicos da atividade ferroviária.

O transporte de cargas por trem apresenta riscos inerentes, tais como de colisões, esbarros, choques, tombamentos, abalroamentos atropelamentos, descarrilamentos, perda de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de operações devido a fatores políticos, como manifestações de grupos ou associações civis, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, os quais podem resultar em perda de receitas, no aumento de custos para a FNS, redução na velocidade de transporte, perdas de produtos (por qualidade, por roubo/vandalismo ou perda física de produto) transportados e podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, tendo em vista que uma parcela relevante da receita da FNS decorre do transporte de produtos agrícolas, as operações da FNS podem ser afetadas periodicamente por quebras de safra, especialmente da soja e do milho. A ocorrência de um desastre natural de grandes proporções ou de qualquer desses eventos poderá causar redução na velocidade de transporte e perdas de produtos transportados, podendo assim desestimular a contratação do serviço de transporte prestado pela FNS, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais.

A construção, operação e manutenção da malha ferroviária envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para o transporte e logística envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- indisponibilidade de equipamentos ou de mão de obra especializada para a condução das atividades de operação e manutenção da malha ferroviária;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha ferroviária;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da malha ferroviária, inclusive aqueles necessários à operação ótima da malha ferroviária, para atingimento do desempenho projetado; e
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

Se a FNS se deparar com qualquer um desses ou de outros riscos, poderá ter impacto na prestação dos serviços ou mesmo, não ser capaz de realizar o transporte e a logística em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

As operações da FNS transportam produtos com potencial de causar impactos às pessoas e ao meio ambiente, o que pode afetar a reputação e os resultados operacionais da FNS.

As operações da FNS estão sujeitas a riscos que afetam os seus imóveis (inclusive eventuais invasões da faixa de domínio da ferrovia por pessoas / comunidades onde não se cumpre a determinação mínima de distância sendo obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado da ferrovia), instalações, materiais rodantes, via permanente e suas margens (sendo esta composta pelos trilhos, dormentes, lastro, sub-lastro e sub-leito, além das fixações e placas de apoio que unem os trilhos aos dormentes) inclusive , entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações, assim como as cargas de seus clientes sendo transportadas. A operação de qualquer transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões (colapso estrutural), perdas de ativos críticos, entre outros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, acidentes ferroviários, condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, assunção de responsabilidades, pagamento de multas e indenizações, ou aumento de custos.

O transporte e o armazenamento de cargas que a FNS realiza inclui atender clientes que operam com produtos químicos e inflamáveis que podem gerar vazamentos e outros incidentes de impacto social ou ambiental. As ações de respostas e contingências podem provocar a redução de velocidade de transporte, interdição temporária de sites operacionais, perdas de produtos, multas e outras consequências, o que pode de gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais da FNS.

Não menos importante, cabe ressaltar que a sujeição a riscos de impactos às pessoas e ao meio ambiente podem impactar negativamente a reputação e imagem da FNS perante o público, afetando de maneira adversa o valor da marca institucional e a reputação da FNS e de seus diretores.

A FNS está sujeita a perdas não cobertas por seguro, cujas coberturas de seguros contratados sejam insuficientes e a dificuldades na contratação de novas apólices, o que pode gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A FNS está sujeita à ocorrência de eventos (tais como interrupção de certas atividades), para os quais não tenha cobertura contratada ou cujos danos sejam maiores do que os limites de

4.1 Descrição dos fatores de risco

cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado. Ainda, a FNS não tem como garantir que as seguradoras com as quais mantém apólices não vão entrar em dificuldades financeiras, ou até entrar em processo de falência ou de recuperação judicial.

Os eventos para os quais a FNS pode não possuir seguro são aqueles originados em atos de guerra, terrorismo, caso fortuito e força maior. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou resultados operacionais da FNS.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não cobertos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a FNS pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que pode comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou, em caso de dificuldades financeiras da seguradora, que será realizado, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que pode afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da FNS em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a FNS em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, a FNS não pode garantir que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Além disto, a FNS pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venham a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da FNS podem ser adversamente afetados.

A FNS pode não ser capaz de suportar os investimentos de capital e despesas de manutenção necessários para o desenvolvimento de seus projetos. Ainda, a FNS pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

Pela natureza das suas operações, a FNS tem forte relação com outros investimentos em infraestrutura logística, como as rodovias nas regiões produtoras, armazéns para estocagem dos grãos e capacitação dos portos para escoamento da produção. A viabilidade de um projeto de logística multimodal, que envolve transporte ferroviário e operações portuárias, está fortemente vinculada a esses empreendimentos.

A FNS necessita de capital para adquirir novos equipamentos, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o continuado cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a nossa necessidade de capital, será preciso obter recursos adicionais através de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários. No entanto, esse tipo de financiamento por meio de endividamento bancário ou emissão de valores mobiliários poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá não estar disponível em termos aceitáveis. Nossos futuros financiamentos via emissão de dívida poderão resultar em maiores despesas com o serviço e amortização da dívida, aumento do nível de alavancagem, e diminuição da receita disponível para financiar novas aquisições e a expansão dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade da FNS de suportar pressões competitivas, deixando-a mais vulnerável em períodos de crise econômica.

A falta de investimentos por parte dos setores público e privado em qualquer um destes segmentos pode ter efeitos adversos sobre as operações da FNS.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, a volatilidade substancial nos mercados de capitais globais, a indisponibilidade de financiamento nos mercados globais de capitais a taxas razoáveis e as interrupções do mercado de crédito tiveram um impacto negativo significativo nos mercados financeiros, bem como nas economias global e doméstica. Em particular, o custo do financiamento nos mercados globais de dívida aumentou substancialmente, restringindo a disponibilidade de recursos nesses mercados.

A volatilidade nos mercados levou a um aumento nos custos de obtenção de financiamento nos mercados de crédito, tendo em vista que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram políticas de empréstimos mais rigorosas, reduziram o volume e, em alguns casos, deixaram de oferecer financiamento em condições usualmente praticadas no mercado.

A obtenção, pela FNS, de financiamento e refinanciamento de empréstimos existentes é fundamental para implementar sua estratégia e operar e expandir seus negócios. Instabilidades no mercado de crédito local e global e seus efeitos sobre as condições econômicas global e brasileira podem afetar a capacidade da FNS em captar recursos em termos atrativos e impactar de forma relevante os seus negócios.

A incapacidade da FNS de obter novos financiamentos ou refinar suas dívidas, quando e se necessário, ou obter ou renovar garantias de seguros em prazos razoáveis, pode se tornar um desafio à FNS para cumprir suas obrigações financeiras ou explorar oportunidades de negócios. Este cenário pode vir a ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da FNS.

A atividade de concessão da FNS é objeto de contrato de concessão firmado com a interveniência do Poder Concedente, sendo que a FNS está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da FNS. Caso a FNS tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

As atitudes acima descritas, bem como a edição de normas ainda mais rígidas em razão do interesse público, poderão afetar adversamente a capacidade da FNS de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, influenciando de forma negativa os seus resultados.

A perda das concessões ferroviárias da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias pode ter um impacto negativo substancial no negócio da FNS. As concessões ferroviárias da FNS estão sujeitas à rescisão prematura em certas circunstâncias, inclusive pela retomada pelas autoridades brasileiras do controle do serviço de acordo com a lei aplicável, ou pela rescisão da concessão em razão de violação dos respectivos contratos, em especial pela inadequada prestação dos respectivos serviços objeto dos contratos de concessão.

Nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, os contratos de concessão poderão ser extintos como decorrência de: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; (v) anulação; (vi) falência; ou (vii) extinção da empresa concessionária e, com a advento da Lei nº 13.448/2017 e sua posterior regulamentação pelo Decreto nº 9.957/2019, outra forma de encerramento prematuro dos contratos de parceria com o Poder Público é o procedimento de relicitação. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão.

No caso de rescisão de uma concessão, os ativos arrendados ou operados reverterem ao Poder Concedente e o valor de eventual compensação recebida pode não ser suficiente para cobrir as perdas incorridas pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias em decorrência dessa rescisão prematura. Ademais, certos credores podem ter prioridade em relação a essa compensação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, nos termos dos contratos de concessão, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para assegurar a prestação do serviço concedido, bem como para fazer cumprir as cláusulas contratuais, normas regulamentadoras e legais. A extinção antecipada dos contratos de concessão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias, assim como a imposição de penalidades à FNS e/ou às suas controladas e subsidiárias associadas a tal extinção, e a intervenção na gestão da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias poderão gerar significativos impactos nos resultados da FNS, afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, bem como impactar e expor a imagem da FNS.

O reajuste de tarifas estipuladas pelos contratos de concessão pode impactar negativamente o resultado da FNS.

Os contratos de concessão e subconcessão celebrados pela FNS, suas subsidiárias e sociedades controladas, junto ao Poder Concedente, especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente, de modo que não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente. Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a FNS confia em um mecanismo menos objetivo, previsto nos contratos de concessão, chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto a FNS quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes.

Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da FNS podem ser afetados adversamente.

A extinção antecipada dos contratos de concessão e acordos comerciais podem impactar adversamente os negócios da FNS.

O objeto social da FNS consiste em:

- Prestar serviços de transporte ferroviário;
- Explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- Explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;
- Participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- Exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da FNS.

As concessões ferroviárias brasileiras estão sujeitas à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo a encampação pelo Governo Brasileiro, determinada por lei, ou a caducidade, pelo descumprimento dos termos do contrato de concessão. Adicionalmente, o contrato de concessão poderá ser extinto antecipadamente por (i) rescisão embasada em decisão condenatória irrecorrível proferida em processo judicial de iniciativa da subconcessionária, com fundamento em descumprimento de normas contratuais; (ii) anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, e (iii) falência ou extinção da subconcessionária.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao respectivo Poder Concedente. Não se pode assegurar que a indenização à concessionária e à subconcessionária quanto ao valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados será suficiente

4.1 Descrição dos fatores de risco

para compensar o valor de tais ativos ou lucros cessantes. Dessa forma, a extinção antecipada do contrato de concessão e subconcessão poderá impedir a realização integral do valor de determinados ativos e causar a perda de lucros cessantes sem uma indenização adequada, o que poderá afetar, de forma adversa, a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A FNS está sujeita ao atendimento de práticas de sustentabilidade e normas de proteção do meio ambiente, as quais requerem constante investimento de recursos. O cumprimento das normas aplicáveis é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da FNS. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da FNS. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a FNS a despendar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem implicar em custos adicionais significativos, ocasionando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

O crescimento e desempenho financeiro da FNS dependerão, em parte, da implementação bem-sucedida de sua estratégia de negócios, que tem como posicionamento conectar e inovar soluções sustentáveis para servir ao cliente através de direcionadores estratégicos para expandir o olhar na cadeia, maximizar a eficiência, ter um portfólio balanceado e crescer em corredores-chaves, incluindo o aumento da sua atual capacidade de transportes.

Além disso, a capacidade de crescimento da FNS depende da demanda. Nesse sentido, a FNS está exposta aos seguintes riscos: (a) quebra de safra agrícola, principalmente em função de condições climáticas; (b) falta de interesse do produtor em plantar, principalmente relacionado a câmbio e preços internacionais; (c) atratividade da ferrovia versus outros modos de transporte; (d) eficácia dos investimentos planejados para aumento da capacidade da ferrovia; (e) capacidade de financiar investimentos de expansão; (f) a manutenção e renovação das concessões; (g) indisponibilidade ou restrições de utilizar a malha de ferrovias de outras concessionárias para acesso aos portos; (h) interrupção ou restrições do modal rodoviário para abastecimento dos terminais; (i) condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito; (j) mudanças regulatórias nas normas que regulam as atividades de transporte ferroviário; e (k) mudanças disruptivas que afetem as cadeias dos clientes ou o setor de logística nacional.

A FNS não pode garantir que estará apta a alcançar seus objetivos de negócios que envolvem possuir um portfólio balanceado, crescer a capacidade em volume, crescer em corredores-chaves com objetivo de transformar a logística do Brasil ao garantir a FNS suas metas de crescimento e de resultados financeiros. A falha da FNS em atingir qualquer desses objetivos em decorrência de dificuldades competitivas, custos ou restrições em sua capacidade de investimento pode vir a limitar a capacidade da FNS em implementar a sua estratégia de crescimento de maneira satisfatória.

A FNS depende de alguns membros da Administração para desenvolver e implementar sua estratégia de negócio e supervisionar suas operações.

A capacidade de implementar a estratégia da FNS depende, em larga escala, dos serviços de sua alta administração. Os executivos seniores são responsáveis, em grande parte, pelo desenvolvimento da expertise no setor de logística da FNS, pela originação e avaliação de oportunidades de negócio, bem como pela condução dos investimentos e aquisições da FNS. Se, porventura, a FNS vier a perder os membros de sua alta administração, ela não terá como garantir que será capaz de atrair e contratar funcionários qualificados em sua substituição. A perda de qualquer dos membros de sua alta administração ou a impossibilidade de atrair e

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratar outros funcionários com habilidades técnicas e de liderança similares para integrá-la poderá afetar adversamente os negócios da FNS.

As operações da FNS estão expostas à possibilidade de perdas por paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da FNS e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

A FNS está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da FNS.

Adicionalmente, a FNS está exposta a interrupção de seus negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a FNS se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da FNS), movimentos indígenas e manifestações das comunidades que vivem entorno das operações. Essas interrupções, que não estão cobertas por seguros contratados pela FNS, podem causar um efeito adverso relevante nos resultados das operações.

Os negócios da FNS podem ser afetados adversamente se as operações dos terminais de carga e descarga, as operações de clientes e fornecedores ou operações portuárias sofrerem interrupções significativas.

As operações da FNS dependem da operação ininterrupta dos terminais ou portos em que realiza carga ou descarga, assim como de sua malha e ativos ferroviários próprios e de outras concessionárias (uso do direito de passagem). A FNS também depende da operação ininterrupta de certas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes. As operações em suas instalações e nas instalações pertencentes ou operadas por fornecedores e clientes podem ser paralisadas, parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente, em decorrência de inúmeras circunstâncias não sujeitas ao controle da FNS, como, por exemplo:

- eventos catastróficos como enchentes, queimadas, incêndios, tempestades e ventos;
- questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação, obrigações de preservação da fauna e outras questões);
- dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações de trabalho, greves e outros eventos);
- incidentes relacionados à segurança pública e terrorismo;
- interrupções no fornecimento de suprimentos às instalações da FNS ou insumos essenciais aos trens que prestam serviço de transporte; e
- alterações legislativas.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A FNS é e pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, sem limitação, ações indenizatórias, trabalhistas (empregados e mão de obra terceirizada – disputas trabalhistas/relações sindicais), fiscais, criminais, ambientais e regulatórias. A FNS não pode garantir que tais processos serão julgados a seu favor, ou, ainda, que os valores devidos serão aqueles estabelecidos nos processos. Decisões contrárias aos interesses da FNS que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem sua imagem ou de seus administradores ou mesmo que impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que a FNS não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança

4.1 Descrição dos fatores de risco

dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da FNS.

Além disso, a FNS não pode assegurar que a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias não gerará a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

Decisões desfavoráveis em processos criminais contra administradores e contra a FNS, na esfera ambiental, podem afetar negativamente a FNS e sua reputação. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a FNS e suas controladas e seus administradores, vide os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos trabalhistas podem causar efeitos adversos nos negócios da FNS, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Uma parte significativa da mão de obra da FNS é terceirizada. Caso as empresas terceirizadas que prestem serviços para a FNS não atendam às exigências da legislação trabalhista, a FNS pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou Ações Cíveis Públicas (ACPs) impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seus negócios.

A operação da FNS é sujeita a imprevistos diversos que podem comprometer o cumprimento das jornadas de trabalho e de interstício, gerando processos trabalhistas dos empregados próprios contra a empresa, o que pode levar a FNS a ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes nos processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs), bem como o pagamento de danos morais coletivos, o que pode ter um efeito adverso no resultado das operações.

Adicionalmente, a FNS, em razão das atividades, está sujeita a riscos relacionados ao pagamento de indenizações aos seus empregados decorrentes de acidentes de trabalho, notadamente com relação às hipóteses de responsabilidade objetiva imputável ao empregador.

A FNS pode ser malsucedida na redução dos custos operacionais e no aumento de eficiências operacionais.

É possível que a FNS não consiga alcançar as economias de custo que espera, as quais dependem de vários fatores, tais como o preço de trilhos, dormentes, correias transportadoras, energia elétrica, combustível, ferro, engenharia e outros recursos necessários à sua atividade econômica.

Considerando os mercados altamente competitivos em que a FNS opera, nos quais os preços muitas vezes são definidos pela oferta global, é possível que a FNS não consiga repassar os aumentos nos custos de materiais ao seu preço de venda (inclusive, em decorrência do teto tarifário), afetando, assim, negativamente seu desempenho financeiro.

Caso a FNS não possua recursos suficientes para investimentos em tecnologia, o aumento da sua capacidade de transporte ferroviário pode ser prejudicado, bem como a redução de acidentes pessoais pode ser afetada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS não pode prever quando novas tecnologias que resultem em uma redução nos custos dos serviços de logística e na redução de acidentes ficarão disponíveis, o índice de sua aceitação por seus concorrentes ou os custos associados a elas.

Além disso, a FNS pode tanto não dispor de capital suficiente para acompanhar os avanços tecnológicos, o que pode reduzir a demanda pelos serviços de logística por ela prestados e afetar a capacidade de redução de acidentes em suas atividades.

Em virtude das atividades desenvolvidas pela FNS os empregados estão sujeitos a diversos riscos que podem, de alguma forma, causar lesões que os impeçam de continuar desempenhando suas tarefas (acidentes de trabalho), que, em virtude da responsabilidade objetiva poder levar ao pagamento de indenização pela FNS, o que pode afetar de forma adversa a sua situação financeira.

A FNS poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, resultados e situação financeira, e sobre a cotação de suas ações.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, podem não ser eficazes para impedir que a administração e funcionários da FNS ou terceiros atuem em seu nome, violem legislações e regulamentos anticorrupção.

A FNS está sujeita, entre outras, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e à Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e prestadores de serviços. Os administradores da FNS também podem estar sujeitos a responsabilidade cível, administrativa e criminal por violações às referidas leis.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais. As empresas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção podem ficar sujeitas a multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000.000,00. Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção também prevê: (i) a apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente; (ii) a suspensão ou a proibição parcial das operações da empresa; (iii) a dissolução da entidade e/ou (iv) a proibição de receber incentivos, subsídios, doações ou financiamentos do governo ou de entidades controladas pelo governo por um período de até cinco anos. A Lei de Improbidade Administrativa prevê penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

A FNS poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção, da Lei de Improbidade Administrativa ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção, (ii) eventual comportamento fraudulento e desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela FNS, ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a FNS, sua reputação e o preço de negociação de suas ações.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela FNS, suas subsidiárias e controladas, contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela FNS, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas. Qualquer falha em cumprir com esses compromissos que não seja sanada ou dispensada pode também resultar no descumprimento de obrigações em outros contratos de financiamento (*cross default*). A aceleração de pagamento neste contrato de financiamento ou a incapacidade da FNS de incorrer em novos endividamentos poderá afetar a situação de liquidez financeira de forma material.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da FNS podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e resultados operacionais da FNS, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da FNS.

As políticas e procedimentos da FNS para identificar, monitorar e gerenciar riscos, revisados recentemente para fins da presente oferta, podem não ser eficazes, e seus controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a FNS se baseia, ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da FNS.

A FNS pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas, as quais podem afetar adversamente os negócios da FNS.

A FNS pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados e abrangentes, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da FNS. Outros fatores que podem ocorrer e prejudicar significativamente as operações da FNS incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos, *spyware*, *ransomware* e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas nos sistemas de computadores e *data centers* da FNS.

O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros incidentes que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a FNS contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da FNS, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da FNS.

A FNS armazena informações altamente confidenciais, relacionadas a sua estratégia de longo prazo, resultados obtidos e projetos prioritários, em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus serviços. Se os servidores da FNS ou de terceiros nos quais os dados da FNS são armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da FNS poderão ser roubadas ou destruídas. Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da FNS, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a FNS à aplicação de penalidades civis e criminais, bem como, às sanções de legislações específicas, como da Lei n.º. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) ter um impacto negativo na reputação da FNS; e/ou (iii) expor a FNS à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, as operações da FNS utilizam sistemas de tecnologia para automação de seus processos e para realizar o controle de movimentação ferroviárias. Logo um ataque cibernético tem o potencial de interferir ou mesmo passar o controle operacional para pessoas não autorizadas, desta forma, podendo ocasionar acidentes como tombamentos ferroviários e vazamento de produtos químicos. Estes incidentes podem gerar consequências de contaminação do meio ambiente, lesões ou morte de pessoas da empresa ou comunidades, interrupções das operações, impactos negativos a reputação e responsabilidades legais.

Além disso, a FNS precisa atualizar e aprimorar continuamente suas tecnologias e, ao fazê-lo, além da possibilidade de incorrer em despesas adicionais substanciais, poderá enfrentar problemas de integração, o que poderá afetá-la negativamente. Os softwares utilizados pela FNS para processamento de suas transações muitas vezes precisam interagir com softwares ou sistemas operacionais de terceiros. Desta forma, eventuais incompatibilidades ou indisponibilidades desses softwares ou sistemas operacionais, ou ainda, quaisquer limitações em sua utilização, podem impedir o correto processamento das transações realizadas pelos clientes da FNS, o que pode ocasionar prejuízos, conflitos com clientes, processos judiciais, multas regulatórias, sanções administrativas, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização, e todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre a FNS.

Os contratos com os prestadores de serviços que fornecem à FNS os sistemas de informação por ela utilizados preveem que a falha no adimplemento da contraprestação pecuniária pode provocar a interrupção imediata destes serviços e/ou a sujeitar a multas pecuniárias e outras penalidades. Assim, se a FNS não adimplir com suas obrigações financeiras no âmbito dos referidos contratos, tais serviços poderão ser interrompidos por seus prestadores, sem prejuízo de multas pecuniárias e outras penalidades que, individual ou conjuntamente, poderão afetar adversamente, e de forma relevante, a FNS.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da FNS.

A FNS está sujeita à aplicação de penalidades legais em caso de não conformidade com as regulamentações de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a FNS ainda não esteja em total conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções administrativas, de forma

4.1 Descrição dos fatores de risco

isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, suspensão ou proibição parcial ou total das atividades de tratamento, e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a FNS pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A FNS pode ser alvo de aplicação de penalidades ou indenizações por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, as quais podem vir a ocorrer devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que foram introduzidas e incertezas quanto à interpretação e regulamentação da nova legislação pelas autoridades governamentais. Tais falhas também, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da FNS e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

A incapacidade da FNS ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a FNS.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da FNS, essencialmente, patentes, marcas, programas de software e nomes e domínio, podem afetar a FNS negativamente. A FNS não pode garantir que essas propriedades intelectuais não serão violadas, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou de sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de a FNS não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela FNS.

Nesse sentido, a FNS não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da FNS.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da FNS ou a violação, pela FNS, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da FNS.

O sucesso da FNS depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual.

A FNS acredita que suas marcas são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente, de forma adversa. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da FNS podem diminuir o valor das marcas da FNS ou sua reputação, de modo que a FNS poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a FNS não logre êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da FNS.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da FNS violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS pode ser acusada de infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os direitos de propriedade intelectual utilizado pela FNS em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da FNS, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

Como a FNS utiliza propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a FNS está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a FNS passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual.

Nesse sentido, a FNS pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a FNS tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a FNS em termos aceitáveis, em cujo caso a FNS pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

A FNS utiliza softwares de terceiros licenciados, caso tais licenças sejam contestadas ou consideradas inválidas por meio de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais definitivas, a FNS pode não mais ter a autorização para utilizar tais tecnologias.

Qualquer infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da FNS.

A FNS possui bens e ativos vinculados à prestação do serviço público de transporte ferroviário que não são disponíveis para satisfazer suas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação, o que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

Parte substancial dos ativos da FNS está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência da FNS, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor e com os contratos de concessão e/ou arrendamentos dos quais a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias são parte, ao final do prazo do respectivo contrato de concessão e/ou de arrendamento ou no caso de extinção antecipada, os bens da FNS vinculados à prestação dos serviços públicos de transporte ferroviário e/ou de operação portuária devem ser revertidos para o Poder Concedente livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, sendo impenhoráveis e indisponíveis para liquidação.

Dessa forma, caso eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente à FNS por essas reversões sejam menores do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores que os credores da FNS receberiam em caso de liquidação.

Alguns imóveis relevantes operacionais ocupados pela FNS são ocupados por meio de cessão sob o regime de aforamento.

A FNS detém a propriedade do domínio útil de alguns imóveis operacionais. A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é o órgão administrativo competente para realizar a gestão dos imóveis de propriedade da União (imóveis foreiros), principalmente no que diz respeito à sua forma de ocupação e seus aspectos fiscais. No regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular (no presente caso, à FNS), mediante o pagamento de um valor anual (foro) ao Governo Federal, em montante equivalente a 0,6% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias. Caso o titular do domínio útil (no regime de aforamento) pretenda transferir os direitos sobre referidos imóveis, faz-se

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessário o pagamento de laudêmio, no valor equivalente a 5% do valor do terreno, excluídas as benfeitorias, além da obtenção da certidão autorizativa de transferência do imóvel (CAT).

De acordo com a legislação brasileira, são causas para a extinção do aforamento (i) inadimplemento de cláusula contratual, incluindo falta de zelo pela conservação dos imóveis e o não pagamento do foro durante três anos consecutivos ou quatro anos intercalados; (ii) acordo entre a União e o particular detentor do direito; (iii) remissão do foro, nas zonas onde não mais subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfiteutico; (iv) pelo abandono do imóvel, caracterizado pela ocupação, por mais de 5 (cinco) anos, sem contestação, de assentamentos informais de baixa renda, retornando o domínio útil à União; ou (v) interesse público, mediante prévia indenização das benfeitorias inseridas no imóvel pelo particular. Assim, caso não seja mantido o domínio sobre tais imóveis ou o direito de ocupá-los, em razão da extinção do aforamento, a estratégia de negócios da FNS poderá ser afetada de forma adversa, vez que a FNS terá que desocupar os imóveis em questão.

A proximidade de alguns empreendimentos da FNS a áreas de comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos rurais pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos adicionais, bem como restringir eventuais expansões da malha ferroviária na região e demandar alterações de traçado.

É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas das referidas áreas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental impedir a implementação de empreendimentos que representem um alto risco socioambiental para a população local.

Adicionalmente, os empreendimentos potencialmente poluidores localizados em áreas próximos a terras indígenas, ocupadas pelos remanescentes de quilombos ou assentamentos rurais dependem da autorização específica da Fundação Nacional do Índio - FUNAI ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme aplicado. Atualmente, se discute judicialmente a possibilidade da falta de anuência de tais órgãos causar entraves ou impedir o licenciamento da atividade.

Os processos de licenciamento em regiões próximas a terras indígenas, quilombolas ou de assentamento, costumam ser mais morosos e dispendiosos, pois contam com mais etapas e procedimentos. Nesses casos, por exemplo, é necessário realizar Audiências Públicas e elaborar um Plano de Comunicação, para manter as comunidades locais sempre informadas sobre as atividades desenvolvidas pela FNS.

Existe risco de eventuais projetos de expansão serem modificados ou impedidos nas regiões próximas de terras indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais.

A FNS pode ser afetada por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são stakeholders relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela FNS, a obrigando a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente a operação da FNS e afetar negativamente sua imagem e reputação.

Eventual processo de liquidação da FNS pode ser conduzido em bases consolidadas, afetando adversamente a FNS e seus acionistas.

O Judiciário brasileiro ou os credores da FNS e/ou de empresas de seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da FNS e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso

4.1 Descrição dos fatores de risco

isso aconteça, a FNS e seus acionistas poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da FNS em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do seu grupo econômico.

A FNS pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, a FNS deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma FNS aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da FNS. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista. Caso isso aconteça, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da FNS a título de participação nos resultados.

O envelhecimento de nossas locomotivas, vagões, via permanente, pode aumentar os custos, interromper nossas operações e impedir a implementação de nossa estratégia de negócios.

Nossos custos de operação e manutenção aumentam à medida que nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção para manter nossa frota e equipamentos ferroviários operacionais em uso, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos estão sujeitos a aumento, o que pode exigir gastos de manutenção significativos. A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos às nossas locomotivas, vagões e via permanente pode diminuir a eficiência operacional e aumentar nossos custos. A FNS não pode garantir que, à medida que nossos ativos envelhecem, as condições de mercado justificarão esses gastos ou nos permitirão operar nossos fluxos logísticos de forma lucrativa, o que pode causar a diminuição de nossas receitas, lucros e fluxo de caixa.

Os negócios da FNS exigem capital para financiar a renovação e expansão de suas frotas ferroviárias e via permanente, para implementar a sua estratégia de crescimento.

A implementação da estratégia da FNS de crescimento e o aumento da sua competitividade dependem da sua capacidade de realizar investimentos, de renovar e de expandir nossas frotas ferroviária e via permanente. A capacidade de financiar a renovação e a expansão depende, por sua vez, do seu desempenho operacional e da sua capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. A FNS não pode garantir que conseguirá obter financiamento suficiente para suportar seus investimentos em bens de capital e para viabilizar a sua estratégia de expansão, nem que conseguirá financiamento a custos aceitáveis.

Condições macroeconômicas negativas, condições da indústria, seu desempenho ou outros fatores externos podem, por sua vez, afetar negativamente a nossa estratégia de crescimento, bem como nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a FNS está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos. Ainda, falhas na renovação da frota podem fazer com que os negócios da FNS se tornem menos competitivos, o que pode afetar negativamente os seus negócios, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A falha em projetos futuros na via permanente, locomotivas e vagões ou mesmo em atualização em ativos podem não materializar a redução prevista em custos unitários. Ou ainda, a não observação ou o não investimento em tecnologias disruptivas que podem diferenciar os custos podem reduzir o retorno previsto dos investimentos e tornar a tecnologia da empresa obsoleta, não melhorando os indicadores de custo unitário e eficiência energética, ficando os competidores com um custo logístico menor e assim, reduzindo a competitividade nas regiões de atuação da FNS.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras.

Aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem aumentar os custos logísticos em geral, impactando a decisão de produtores em exportar commodities e, conseqüentemente, reduzindo o volume transportado pela FNS. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos combustíveis podem beneficiar o modal rodoviário e, conseqüentemente, reduzir a competitividade e o *market share* da FNS. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da FNS.

Variações significativas no preço do combustível podem levar a um descasamento entre o efeito dos reajustes na tarifa e no custo, trazendo algum nível de exposição no EBITDA.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

Os interesses dos acionistas controladores da FNS podem ser conflitantes com os interesses dos seus demais acionistas.

A FNS é controlada diretamente pela VLI Multimodal S.A, que detém 99,99%.

A VLI Multimodal é 100% controlada pela VLI S.A, que tem um bloco de controle composto pela Vale S.A., Mitsui & CO, Brookfield, FI-FGTS e BNDESPart os quais possuem 100% do capital social da VLI. Os acionistas controladores têm o poder de, entre outros, nomear a maioria dos membros do conselho de administração da FNS e determinar o resultado de determinadas deliberações que exigem aprovação dos acionistas, inclusive no que diz respeito a questões relacionadas a transações com partes relacionadas, reestruturações societárias, alienação de ativos, parcerias, bem como estabelecer cronogramas, condições e montantes de quaisquer pagamentos de dividendos futuros.

Os acionistas controladores da FNS podem vir a ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos ou parcerias, buscar financiamento ou entrar em transações similares que possam entrar em conflito com os interesses da FNS ou de outros acionistas.

c) suas controladas e coligadas.

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja suas controladas ou coligadas.

d) seus administradores.

A Gestão de Riscos da VLI é contínua e integrada entre todas as áreas e Unidades de Negócio, bem como sua controlada: FNS. A abordagem é dinâmica, estruturada e abrangente, sendo

4.1 Descrição dos fatores de risco

personalizada aos contextos externos e internos da Companhia; sendo este um fator importante na tomada de decisão de seus administradores.

A classificação dos riscos é dividida em categorias, conforme descrito abaixo:

Estratégicos: relacionados aos objetivos estratégicos e à tomada de decisão da administração, podem afetar diretamente o crescimento, a valoração e a continuidade do negócio.

Financeiros: referentes a finanças, relacionados tanto à capacidade da empresa em prover liquidez adequada para a realização de seus objetivos quanto à obtenção de crédito ou às condições do mercado.

Compliance: associados a possíveis sanções legais ou regulatórias, perda financeira ou reputacional, devido ao descumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta, boas práticas de governança e do relacionamento com órgãos externos.

Operacionais: relacionados à consistência e à adequação dos sistemas de informação, cumprimento de procedimentos, execução das atividades administrativas e controles das operações da VLI em geral.

Portanto, destaca-se como risco oriundo dos administradores, a categoria estratégica. Já que, a tomada de decisão da administração, pode afetar diretamente o crescimento, valoração e perpetuidade do negócio.

e) seus fornecedores.

A FNS pode vir a ser responsabilizada por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços, bem como pode ter sua imagem associada a práticas irregulares efetuadas por fornecedores independentes que mantenham relação comercial com a FNS.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a FNS poderá ser considerada responsável solidária por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem lhe causar efeitos materialmente adversos, inclusive à sua imagem.

A FNS, apesar de monitorar constantemente, não pode garantir que os seus fornecedores observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e ambiental. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas, mão de obra infantil, condições de trabalho análogas ao escravo, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação da FNS e fazer com que a FNS celebre termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Trabalho (MPT), seja inserida em listas da Secretaria de Inspeção do Trabalho - Ministério da Economia e, por consequência, afetar negativamente sua capacidade de obter financiamento, elegibilidade a benefícios fiscais, capacidade de contratar com o poder público, resultados financeiros e operacionais.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da FNS podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A FNS está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como combustíveis, energia, peças de manutenção ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da FNS e não se pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à FNS repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

f) seus clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS possui uma concentração de principais clientes responsáveis por uma parcela significativa de suas receitas.

O mercado de commodities agrícolas é responsável pela maior parte da carga transportada pela FNS. Este mercado tem a participação de grandes empresas comerciais exportadoras.

Não há garantias de que a FNS obterá junto a seus principais clientes receita equivalente no futuro. Qualquer alteração na demanda de serviços de transporte, incluindo serviços de logística, por seus principais clientes, pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e financeiros da FNS.

Adicionalmente, as receitas da FNS são em sua grande maioria provenientes do agronegócio e industrializados, desta forma a FNS possui relevante dependência destes mercados e possíveis variações negativas nos seus volumes ou receitas podem afetar os resultados operacionais da FNS.

Declínios em certos setores de mercado cíclicos nos quais os clientes da FNS operam podem ter efeitos negativos nos negócios da FNS.

As indústrias de transporte e logística são altamente cíclicas, geralmente acompanhando os ciclos da economia mundial. Assim, os mercados de transporte são afetados pelas condições macroeconômicas e por inúmeros fatores específicos em cada setor de mercado que podem influenciar os resultados operacionais. Alguns dos clientes da FNS fazem negócios em mercados altamente cíclicos, inclusive nos setores de petróleo e gás e no setor agrícola.

Qualquer declínio nesses setores de mercado pode ter um impacto negativo nos negócios da FNS. Além disso, alguns dos produtos que a FNS transporta têm apresentado um padrão histórico de variações cíclicas nos preços, tipicamente por influência do ambiente econômico geral e da capacidade da indústria e demanda. A FNS não pode garantir que os preços e a demanda por esses produtos não irão diminuir no futuro, afetando negativamente esses setores do mercado e, em decorrência, o negócio e resultados financeiros da FNS.

A FNS está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A FNS tem como prática conceder crédito a seus clientes, mediante análise e avaliação de cada um deles, visando reduzir qualquer risco de inadimplência. No entanto, como esses clientes têm diferentes graus de credibilidade, a FNS está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, o que não é esperado dado os clientes de grande porte da companhia, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da FNS podem vir a ser afetados de forma adversa.

A FNS tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a FNS ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles.

A sazonalidade do mercado no qual a FNS atua tem repercussão direta em suas operações.

Os principais clientes da FNS atuam em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio. Qualquer flutuação nesse setor pode causar um efeito adverso nos negócios da FNS. Além disso, os produtos transportados pela FNS têm apresentado um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade de demanda do setor, o que pode influenciar adversamente os negócios da FNS.

g) setores da economia nos quais o emissor atue.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS opera em uma indústria competitiva e suas operações podem ser impactadas adversamente caso a FNS não seja capaz de enfrentar adequadamente os fatores que podem afetar negativamente suas receitas e custos.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da FNS e resultar em menores margens de lucro ou perda de participação no mercado. Os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da FNS podem vir a ser afetados se a FNS não conseguir competir adequadamente no mercado. A concorrência na indústria de serviços de transportes é intensa e compreende:

- a concorrência com outros tipos de transporte, como o rodoviário e o hidroviário;
- o desenvolvimento de novas alternativas ferroviárias;
- a dependência da qualidade operacional e capacidade dos terminais;
- o limite estabelecido pelo teto tarifário arbitrado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT");
- a redução das tarifas rodoviárias, especialmente em épocas com baixos índices de crescimento da economia ou baixa da demanda da produção agrícola, o que pode limitar a capacidade da FNS de manter ou aumentar suas tarifas, de manter suas margens operacionais ou de sustentar um crescimento significativo para seu negócio;
- o estabelecimento pelos concorrentes da FNS de relações de cooperação visando aumentar sua capacidade de atendimento às necessidades das embarcadoras, e
- as possíveis mudanças de legislação que gerem aumento de concorrência, seja pela facilitação de entrada de empresas estrangeiras nos setores ferroviário, seja pela flexibilização para se operar ferrovias através do Operador Ferroviário Independente (OFI).

Os principais concorrentes da FNS são companhias do setor de transporte por caminhões que, historicamente, tem sido o principal modal de transporte no Brasil. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte, os caminhões foram responsáveis pelo transporte de cerca de 64,86% da produção brasileira em 2022, enquanto 14,95% dessa produção foi transportada por vias férreas.

Reduções nas receitas, margens de lucros menores ou a perda de participação de mercado são possíveis consequências do aumento na concorrência e qualquer uma delas, caso a FNS não seja capaz de enfrentá-las adequadamente, pode impactar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da FNS.

Políticas e regulamentações governamentais que interfiram na atividade econômica e indústrias relacionadas podem afetar negativamente as operações e lucratividade da FNS.

Os fluxos do comércio são afetados significativamente pelas políticas e regulamentações dos governos federal, estadual e municipal brasileiros, bem como estrangeiros, incluindo, sem limitação, medidas adotadas por esses governos para lidar com as crises econômicas e de saúde resultantes da pandemia do COVID-19. As políticas do governo que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, tributos, subsídios e restrições às importações e exportações de mercadorias agrícolas e commodities, que representam parte relevante dos produtos transportados pela FNS, podem influenciar na lucratividade da indústria e no volume e tipo de importações e exportações.

Futuras políticas governamentais do Brasil e de outros países podem afetar negativamente o fornecimento, a demanda e os preços dos serviços de logística da FNS, ou restringir sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e potenciais, podendo afetar, assim, o desempenho financeiro da FNS.

Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da FNS e, conseqüentemente, afetar adversamente a sua lucratividade.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária ou eliminar benefícios fiscais da FNS, suas subsidiárias e entidades controladas e seus clientes, afetando a lucratividade da FNS. Essas mudanças incluem

4.1 Descrição dos fatores de risco

modificações nas taxas de avaliação e, ocasionalmente, na promulgação de impostos novos ou temporários, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais.

Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da FNS, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, podendo ocasionar novas discussões administrativas e judiciais dos tributos controvertidos.

Em maio de 2014, foi promulgada a Lei Federal nº 12.973, que converte em lei as disposições previstas na Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. A Lei Federal nº 12.973/14 introduziu mudanças nas regras fiscais, revogou um regime tributário temporário vigente entre 2008 e 2014 e regulou a transição das práticas contábeis brasileiras então aplicáveis aos padrões internacionais IFRS. Ademais, a Lei Federal nº 12.973/14 realizou algumas modificações no tratamento tributário das receitas contábeis, a base tributável do ágio na aquisição de participações, o tratamento fiscal de fusões e aquisições, ajustes de valor presente nas investidas, despesas pré-operacionais e arrendamentos mercantis.

h) regulação dos setores em que o emissor atue.

A FNS está sujeita a leis e regulamentos que exigem autorizações específicas para o exercício de suas atividades. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a condução regular das atividades.

A FNS está sujeita a uma extensa variedade de leis e regulamentos que exigem o licenciamento das atividades, como requisito à condução das atividades relacionadas ao transporte ferroviário, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT). O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha na manutenção ou ausência das licenças necessárias às operações da FNS pode impedir a continuidade das atividades. Esses fatores podem afetar os resultados de forma adversa.

A falha em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis pode gerar efeitos adversos para a FNS, uma vez que as entidades reguladoras podem impor penalidades à FNS por descumprimento de disposições contratuais, regulatórias ou legais. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir advertências, multas, embargo à construção de novas instalações ou equipamentos, restrições à operação das instalações e equipamentos existentes, suspensão ou revogação de autorizações ou alvarás necessários para as operações da FNS, suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões ou caducidade e intervenção na concessão. Qualquer uma das penalidades descritas anteriormente poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na situação financeira da FNS. Adicionalmente, a implementação da estratégia de crescimento da FNS e o desempenho de suas atividades operacionais podem ser afetados por medidas governamentais, tais como alterações nas leis e regulamentos aplicáveis, cuja antecipação pode não ser possível.

As tarifas ferroviárias brasileiras estão sujeitas a limites máximos estabelecidos pelo governo brasileiro.

De acordo com os contratos de concessão da malha ferroviária da FNS, as tarifas de referência de serviços de frete ferroviário estão sujeitas a um preço máximo. Os preços máximos das tarifas de referência que a FNS tem permissão para cobrar são corrigidos pela inflação de acordo com as variações do índice IGP-DI (ou índice substituto), nos termos da legislação brasileira, bem como dos contratos de concessão.

Atualmente, os reajustes das tarifas são feitos anualmente, em diferentes meses do ano, dependendo de cada contrato de concessão ao qual se relacione o reajuste. Ademais, as tarifas que a FNS cobra pelos serviços de frete ferroviário em sua malha ferroviária podem ser revisadas, se ocorrer uma mudança justificada e permanente no mercado e/ou nos custos que

4.1 Descrição dos fatores de risco

possa alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ferroviária, ou conforme o governo brasileiro venha a determinar a cada cinco anos. Os mecanismos de reestabelecimento do reequilíbrio estão definidos nos contratos e na legislação brasileira, e devem ser solicitados pela parte que sofrer o desequilíbrio, com a respectiva comprovação econômica.

Em 2012, a ANTT implementou uma revisão das tarifas de referência que alterou a metodologia original para a definição dessas taxas. A utilização de tabelas tarifárias revisadas pode afetar a capacidade da FNS de gerar receita, pois essa revisão alterou a maioria das taxas para baixo afetando todas as concessões ferroviárias, inclusive FNS (Ferrovia Centro Atlântica).

A ANTT poderá implementar revisão das tarifas de referência, alterando a metodologia de definição das tarifas originalmente estabelecidas. Eventual aplicação de tabelas revisadas poderá gerar impacto na geração de receita da FNS e esta não pode garantir que, no futuro, as tarifas venham a ser fixadas em um nível que lhe permita continuar a operar lucrativamente.

A prestação dos serviços ferroviários pela FNS insere-se em âmbito regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Para fins dessa seção: FNSs são empresas, que assim como a FNS podem sofrer impactos dos mesmos riscos citados nesta seção.

Os serviços ferroviários prestados pela FNS são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente por meio do Ministério da Infraestrutura, bem como pela ANTT. A ANTT regulamenta diversos aspectos dos negócios das FNSs que atuam no setor ferroviário brasileiro, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas e à determinação da receita, além da definição das tarifas, visando garantir a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, bem como a modicidade tarifária.

Essas atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas aos setores ferroviário e portuário podem afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da FNS.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela FNS e/ou suas controladas e subsidiárias. Caso, exemplificativamente, (i) exista a imposição de novas obrigações, (ii) haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de concessão ou adesão, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções pela ANTT, (iii) ocorra a redução do escopo dos contratos de concessão ou adesão ou determinadas medidas estruturadas pela FNS não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a FNS), a condição econômico-financeira da FNS e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Sendo assim, a FNS não poderá assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em quais aspectos tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a FNS seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seus planos de negócio, os seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

i) países estrangeiros onde o emissor atue.

A FNS não atua em países estrangeiros.

j) questões sociais.

A FNS pode ser condenada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de atuação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além da possibilidade de responsabilização ambiental nas esferas administrativa e penal tal como previsto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal de 1988, a FNS pode ser acionada a responder por danos ambientais causados às comunidades localizadas no entorno das áreas de concessão.

As atividades da FNS podem afetar espaços territoriais especialmente protegidos, a exemplo de territórios ocupados por comunidades tradicionais, demandando a obtenção de anuências, licenças e aprovações de órgãos ambientais e intervenientes, assim como a adoção de medidas mitigatórias de impactos à essas comunidades.

Em razão da movimentação relacionada ao transporte e manuseio de materiais perigosos pela FNS, estas podem vir a ser responsabilizadas pela saúde e segurança de seus funcionários, caso não sejam cumpridas regras ambientais e de segurança do trabalho, podendo, inclusive, ser condenada a pena restritiva de direitos (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), de modo que poderá afetar negativamente os negócios da FNS.

k) questões ambientais.

A FNS está sujeita a extensa regulamentação ambiental.

As operações da FNS apresentam inúmeros riscos e perigos ambientais, incluindo o transporte, movimentação e uso de combustível diesel, produtos do petróleo e outros materiais inflamáveis. Atualmente, diversos riscos ambientais, principalmente decorrentes de poluição gradual, não estão cobertos por apólice de seguro. A FNS está sujeita a uma vasta lista de leis, regulamentações, normas e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, em relação à proteção do meio ambiente, o que deixa a FNS, conseqüentemente, exposta a reparações civis, sanções criminais e ordens de fechamento por descumprimento da legislação ambiental, dentre outras sanções administrativas.

A FNS já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios para cumprir as leis ambientais, não sendo capaz de prever se o investimento futuro para cumprimento das normas ambientais será significativo. Ainda, derramamentos e contingências relacionadas as instalações de manutenção e serviço em sua malha ferroviária e de suas outras operações logísticas podem gerar impactos e resultar em danos ambientais, cuja extensão e custos de reparação não são facilmente determinados. Ademais, a FNS poderá ser obrigada a eliminar a contaminação resultante de eventuais acidentes ferroviários e também poderá ser obrigada a pagar multas impostas por diferentes órgãos em associação a alguns desses acidentes, bem como responder a quaisquer processos judiciais, o que pode impactar significativamente seus resultados financeiros e sua imagem.

O descumprimento dessas leis e regulamentações (incluindo a não obtenção ou manutenção das licenças ambientais relevantes, bem como o cumprimento das condicionantes técnicas impostas no processo de licenciamento ambiental) pode sujeitar a FNS a multas administrativas, interrupção compulsória de atividades e sanções criminais, além da obrigação de sanar os danos e pagar indenizações ambientais e a terceiros. Ademais, a legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade civil objetiva e solidária, para danos ambientais, ou seja, independentemente de culpa ou dolo, a FNS, isolada e solidariamente, pode vir a ser responsável pela reparação e/ou indenização de danos causados por seus fornecedores e clientes durante suas operações.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da personalidade jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Considerando que a FNS está sujeita a obrigações ambientais, quaisquer custos que elas possam incorrer para retificar possíveis danos ambientais levariam a uma redução nos recursos

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros que estariam de outro modo à disposição da FNS para investimentos estratégicos atuais e futuros, causando, assim, um impacto negativo sobre a FNS.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornem cada vez mais rigorosas, as despesas da FNS para cumprimento das exigências ambientais devem aumentar no futuro. Além disso, a possível implementação de novas regulamentações, alterações nas regulamentações existentes ou a adoção de outras medidas pode fazer com que o montante e a frequência dos dispêndios da FNS em preservação ambiental variem significativamente em comparação às estimativas atuais ou aos custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a FNS a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, possivelmente afetando negativamente a FNS em consequência.

A FNS está sujeita à realização de vistorias e fiscalizações de órgãos reguladores em suas instalações, unidades e sua malha ferroviária, para a aferição do impacto ambiental do desenvolvimento das atividades da FNS como, por exemplo, por meio de contaminações, armazenamento e transporte de produtos perigosos, disposição de resíduos sólidos gerados, controle de emissões atmosféricas, podendo ser objeto de notificações e multas.

A FNS incorre em custos substanciais para cumprir a regulamentação ambiental e pode se expor a responsabilidades caso não cumpra tais requisitos ou em decorrência de movimentação de materiais perigosos.

A FNS está sujeita a várias leis e regulamentações federais, estaduais e municipais de proteção ambiental e segurança, as quais regem, dentre outros assuntos:

- expedição e renovação de licenças e autorizações ambientais válidas;
- geração, armazenamento, movimentação, uso e transporte de produtos perigosos;
- preservação da fauna, flora e outros recursos naturais;
- proteção de locais históricos e culturais;
- descarte de materiais perigosos no solo, ar ou água; e
- saúde e segurança de seus funcionários.

A FNS também é obrigada a obter licenças e/ou autorizações ambientais (tais como licenças prévia, de instalação e de operação, bem como autorizações para a remoção de vegetação e armazenamento, uso e transporte de produtos perigosos, inscrição no Cadastro Técnico Federal com declaração das atividades com potencial poluidor) de autoridades governamentais para certos aspectos de suas operações. A não obtenção de licenças ambientais ou o descumprimento das condições sob as quais tais licenças sejam emitidas podem sujeitar a FNS à responsabilidade criminal, administrativa e/ou civil.

Frequentemente, tais leis, regulamentações e licenças exigem que a FNS adquira e instale equipamentos para controle da poluição ou façam modificações operacionais para mitigar os impactos reais ou potenciais no ambiente e/ou na saúde de seus funcionários. Além disso, as leis ambientais brasileiras estabelecem restrições para obter financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental. Quaisquer violações dessas leis e regulamentações ou das condições de qualquer licença podem resultar em multas substanciais, sanções criminais e revogações de licenças de operação e/ou o fechamento de instalações da FNS e/ou de suas controladas e subsidiárias.

A FNS responde objetivamente por todos os custos relacionados à remediação de passivos ambientais e qualquer contaminação em decorrência de suas operações atuais. Responde ainda por passivos previamente existentes ao início de suas operações em instalações de seus antecessores, hoje sob sua concessão. A Companhia possui corresponsabilidade sendo solidária em caso de destinação final de resíduos para terceiros.

Atualmente, a FNS gerencia 43 áreas contaminadas, localizadas nos estados de São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás e Espírito Santo. É importante ressaltar que a FNS também pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências originadas da exposição humana a substâncias perigosas provenientes de contaminação do solo ou águas subterrâneas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A FNS é parte considerada ré em inúmeros processos administrativos e judiciais por supostas falhas no cumprimento da legislação ambiental, que podem resultar em multas, rescisões contratuais e de concessões, suspensão do seu licenciamento ambiental e, conseqüentemente, de suas atividades ou outros efeitos adversos em suas operações. As infrações que originam processos administrativos também podem levar a reivindicações civis e/ou criminais contra a FNS e/ou suas controladas e subsidiárias.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

A Companhia está exposta a riscos fora de seu controle como eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da Companhia, e impactar material e adversamente nossos resultados. A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático e tem como expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos em 2024, avaliando todos os seus desdobramentos sobre a operação e estrutura financeira.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso relevante para a FNS, bem como em sua capacidade de continuar operando.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), pela febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), pela síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia do COVID-19, doença causada pelo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. Em resposta, as autoridades em todo o mundo implementaram políticas para prevenir ou atrasar a propagação do vírus, como o fechamento temporário de muitos escritórios corporativos, fábricas de lojas de varejo e outras instalações, restrições ao movimento de mercadorias e pessoas, também como isolamento social.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a FNS atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o distanciamento social. Essas políticas influenciam o comportamento da população em geral e de nossos clientes, em particular, podendo resultar em uma forte queda ou paralisação das atividades de empresas em diversos setores, inclusive nos setores em que atuam nossos principais clientes. Como resultado, as receitas de nossas operações foram impactadas e podem continuar a ser impactadas negativamente enquanto as restrições impostas nas jurisdições em que operamos permanecerem em vigor.

Mesmo após a diminuição dos efeitos do surto da COVID-19, a FNS poderá ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto. Em razão disso, a pandemia da COVID-19 não só pode ocasionar um efeito adverso em nosso balanço patrimonial, resultados operacionais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

fluxos de caixa, como também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os níveis de economia e investimento do Brasil e ter um efeito adverso relevante sobre a FNS.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral e historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A recente instabilidade econômica no Brasil causada, dentre outros, pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do PIB e a incerteza sobre a capacidade do Governo Federal de promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia, levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades da FNS e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

A FNS não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevêê-las. Os negócios da FNS, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuação cambial;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- racionamento de água e energia;
- políticas sanitárias
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias;
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a implementação de mudanças pelo Governo Federal gera instabilidade na economia brasileira, assim como maior volatilidade no mercado de capitais nacional e nos valores mobiliários das FNS emissoras.

Como exemplo, a deterioração dos resultados fiscais dos governos federal, estadual e municipal, nos últimos anos, tem resultado em um aumento sem precedentes da dívida bruta, bem como da relação dívida bruta / PIB, o que levou o Brasil a perder seu grau de investimentos das

4.1 Descrição dos fatores de risco

agências de classificação de crédito, diminuindo o fluxo de capital estrangeiro e contribuindo para um menor nível de atividade econômica. Neste cenário, o governo pode encontrar dificuldade em honrar seus compromissos perante seus credores, o que pode aumentar consideravelmente a percepção de risco dos investidores e impactar negativamente o ambiente de negócios para as FNS brasileiras.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais, inclusive dos valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras, incluindo a FNS.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da FNS.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a FNS.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro e a FNS não conseguir repassar tais efeitos aos seus clientes, seus custos poderão ser ampliados e reduzidas suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da FNS, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da FNS.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a FNS.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local.

Não podemos assegurar quais medidas serão adotadas pelo Governo Federal no futuro ou que não seremos adversamente afetados pela depreciação ou apreciação do Real em relação ao Dólar e outras moedas.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da FNS.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de FNSs brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às FNSs brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a FNS. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por FNSs brasileiras, inclusive os de emissão da FNS, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A diminuição da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço de negociação das ações ordinárias da FNS.

A FNS pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

A FNS não pode garantir que as agências de rating manterão as classificações de risco sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da FNS.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da FNS ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da FNS e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, a FNS não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da FNS de venderem as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

As operações da Companhia dependem diretamente de investimentos em infraestrutura logística pelos setores públicos e privados.

Pela natureza do projeto, a Companhia tem forte relação com outros investimentos em infraestrutura logística, como as rodovias nas regiões produtoras, armazéns para estocagem dos grãos e capacitação dos portos para escoamento da produção. A viabilidade de um projeto ferroviário está fortemente vinculada a estes empreendimentos que, juntos, servem de alavanca para o aumento da produção na região de atuação.

A falta de investimentos por parte do setor público e privado em qualquer um destes segmentos pode ter efeitos adversos sobre as operações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Gastos com combustível podem impactar significativamente os custos da Companhia.

Todas as locomotivas da Companhia são movidas a diesel e os gastos com esse combustível são bastante significativos. Sendo assim, caso haja aumentos de preços que não possam ser repassados para as tarifas nos mercados de frete, as margens operacionais da Companhia poderão ser afetadas.

A sazonalidade do mercado no qual a Companhia atua tem repercussão direta em suas operações.

Os principais clientes da Companhia atuam em mercados altamente sazonais, tal como o agronegócio. Qualquer flutuação nesse setor pode causar um efeito adverso nos negócios da Companhia.

Além disso, os produtos transportados pela Companhia têm apresentado um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade de demanda do setor, o que pode influenciar adversamente os negócios da Companhia.

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A atividade de concessão da Companhia é objeto de contrato de concessão firmado com a interveniência do Poder Concedente, sendo que a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis às concessões da Companhia. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, por parte das autoridades concedentes, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente. As atitudes acima descritas, bem como a edição de normas ainda mais rígidas, em razão do interesse público poderão afetar adversamente a capacidade da Companhia de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, influenciando de forma negativa os seus resultados.

O reajuste de tarifas estipuladas pelos contratos de concessão pode impactar negativamente o resultado da Companhia.

Os contratos de subconcessão celebrados pela Companhia especificam as tarifas que podem ser cobradas e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("Poder Concedente"), de modo que não se pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente. Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia confia em um mecanismo menos objetivo, previsto nos contratos de concessão, chamado equilíbrio econômico-financeiro.

Esse mecanismo permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos poderes concedentes.

Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A extinção antecipada dos contratos de concessão poderá impactar adversamente os negócios da Companhia.

O objeto social da Companhia consiste na prestação do serviço de transporte ferroviários, explorar os serviços de carga, descarga e armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão. As concessões ferroviárias brasileiras estão sujeitas à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, incluindo a encampação pelo Governo Brasileiro, determinada por lei, ou a caducidade, pelo descumprimento dos termos do contrato de concessão. Adicionalmente, o contrato de concessão poderá ser extinto antecipadamente por (i) rescisão embasada em decisão condenatória irrecorrível proferida em processo judicial de iniciativa da subconcessionária, com fundamento em descumprimento de normas contratuais; (ii) anulação da licitação, decidida em processo administrativo ou judicial, e (iii) falência ou extinção da subconcessionária.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao respectivo Poder Concedente. Apesar de a subconcessionária ter direito ao recebimento de indenização no valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados, não se pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar o valor de tais ativos ou lucros cessantes. Dessa forma, a extinção antecipada do contrato de concessão poderá impedir a realização integral do valor de determinados ativos e causar a perda de lucros cessantes sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital

A Companhia compromete-se com as melhores práticas de sustentabilidade e com a proteção ao meio ambiente, por meio da adoção de controles operacionais a fim de mitigar riscos ambientais. Tais práticas requerem investimento de recursos e esforços de sua administração. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação relativa à proteção do meio ambiente, nos âmbitos federal, estadual e municipal. O cumprimento das obrigações legais de escopo ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, o que pode implicar em imposição de sanções por eventuais inobservâncias destas normas.

Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a não renovação e/ou revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia. A publicação de leis e regulamentos de escopo de meio ambiente cada vez mais rigorosos podem forçar a Companhia a despende maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações podem implicar em custos adicionais significativos, ocasionando um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

I) A extinção antecipada dos contratos de concessão e acordos comerciais podem impactar adversamente os negócios da FNS;

II) A FNS está sujeita à aplicação de penalidades legais em caso de não conformidade com as regulamentações de proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis;

III) Políticas e regulamentações governamentais que interfiram na atividade econômica e indústrias relacionadas podem afetar negativamente as operações e lucratividade da FNS;

IV) A FNS incorre em custos substanciais para cumprir a regulamentação ambiental e pode se expor a responsabilidades caso não cumpra tais requisitos ou em decorrência de movimentação de materiais perigosos;

V) Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da FNS;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A VLI, da qual a FNS faz parte, executa o monitoramento e a gestão dos riscos estratégicos. Segue abaixo a relação dos riscos estratégicos com as suas respectivas descrições qualitativa, sendo que quantitativamente não temos os parâmetros estabelecidos, pois estão em fase de análise de exposição.

- Aumento da competitividade no setor logístico: Aumento da concorrência devido a perda de leilões, alterações regulatórias e não execução de projetos esperados no *Business Plan* (BP);
- Movimento de disrupção da cadeia logística: Mudança do modelo de negócio atual onde a VLI deixa de participar de negociações estratégicas se tornando apenas detentora de ativos;
- Renovação de concessões e autorizações portuárias em condições menos favoráveis às assumidas no BP: Perda financeira devido a processos de renovação de concessões/ autorizações;
- Fragilidade da matriz de carga (Dependência do Agronegócio): Falta de balanceamento entre os segmentos;
- Transações junto a Partes Relacionadas que afetem negativamente a implementação das iniciativas estratégicas: Conflito de interesse dos acionistas;
- Dependência de infraestrutura de terceiros para acesso aos portos: A VLI depende da passagem em malhas de terceiros para acesso aos Portos;
- Impacto no modelo atual de precificação da VLI devido o possível tabelamento regulatório da ANTT das receitas acessórias: Discussão em âmbito nacional de necessidade de regulamentar receitas acessórias;
- Oscilações na reputação da VLI junto a investidores e demais partes interessadas: Operação da VLI impactar comunidades e meio ambiente trazendo impactos na reputação da empresa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: a) objeto da projeção, b) Instância, c) data de instauração, d) partes no processo, e) valores, bens ou direitos envolvidos, f) principais fatos, g) resumo das decisões de mérito proferidas, h) estágio do processo, i) se a chance de perda é: i. Provável, ii. Possível, iii. Remota, j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante, k) análise do impacto em caso de perda do processo.

(I) Tributário

As tabelas abaixo apresentam uma descrição individual dos processos judiciais e administrativos de natureza tributária, considerados relevantes para os negócios da Companhia:

Processos nº 0008670-34.2018.8.27.2729 (88603) Relacionado às Execuções Fiscais nº 0009159-47.2018.8.27.2737(88917), 0009156-92.2018.8.27.2737 (88916), 0009157-77.2018.8.27.2737(88914), 0009155-10.2018.8.27.2737, (88910) e 00091603220188272737 (88944). Gropen	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/03/2018
d. partes no processo	<p>Autor: Ferrovia Norte Sul S/A</p> <p>Réu: Estado de Tocantins</p> <p>Obs: o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal, de forma que pode ser considerado um investidor indireto da Companhia</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.487.457,45
f. principais fatos	<p>Ação Anulatória de Débito Fiscal perante a Fazenda Pública do Estado de Tocantins, em que se discute a legitimidade dos débitos referentes aos Autos de Infração nº 2016/000043, 2016/000044, 2016/000045 e 2016/000056, levados a efeito para cobrança de multa formal, capitulada no artigo 50, inciso IV, alínea “c”, da Lei 1.287/01, ante a suposta ausência de registro de notas fiscais de aquisição de mercadorias no Livro próprio de entrada.</p> <p>Recebido o feito, foi proferida decisão determinando a “suspensão da cobrança dos créditos tributários apurados no referido auto de infração”.</p> <p>Em suma, deferida a perícia contábil requerida pela empresa, restou confirmado pelo expert que as notas fiscais objeto dos PTA’s nºs 2016/000044; 2016/000045 e 2016/000046 se referem a mera transferência de bens/mercadorias entre estabelecimentos de titularidade da Autora, alheias, portanto, à incidência do ICMS. A partir de tal conclusão, sustentamos a ausência de obrigatoriedade de registro de aquisição de</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	mercadorias ou serviços tributados, e, por conseguinte, a insubsistência da multa objeto dos aludidos PTAs. Aguarda-se a conclusão da fase instrutória, considerando pendência de esclarecimentos por parte do perito.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
Estágio do processo	Próximo andamento: abertura de nova vista para final manifestação pelas partes.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo / Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	No caso de decisão desfavorável, haverá impacto financeiro no valor destacado acima, atualizado conforme aplicável. A Companhia considera o processo relevante em virtude do valor envolvido
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos nº 0032396-37.2018.8.27.2729 (89111)	
Fs relacionadas, n.ºs 0013530-54.2018.8.27.2737 (89739); 0013531-39.2018.8.27.2737 (89168) e 0014148-96.2018.8.27.2737 (89187). Assim, a presente pasta possui natureza neutra.	
Gropen	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/09/2018
d. partes no processo	Autor: Ferrovia Norte Sul S/A Réu: Estado de Tocantins Obs: o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal, de forma que pode ser considerado um investidor indireto da Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 567.560,63
f. principais fatos	Ação Anulatória visando ao reconhecimento da insubsistência de crédito tributário constituído através dos Autos de Infração nº 2016/37, 2016/39 e 2016/41, lavrados para cobrança do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) tido por devido em “aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da Federação, para integrarem o Ativo fixo ou para Uso ou Consumo do estabelecimento”. Proferida decisão determinando que o crédito tributário não seja óbice à expedição da CND (apresentada apólice

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>de seguro). Recentemente, comprovamos nos autos o pagamento dos honorários periciais, requerendo o prosseguimento do feito com a produção do respectivo laudo técnico.</p> <p>Em suma, deferida a perícia contábil requerida pela empresa, o perito apresentou laudo no sentido de asseverar que <i>“quase a integralidade das exigências remanescentes dizem respeito, exclusivamente, à hipótese de simples remessa de bens entre estabelecimentos da própria Autora”</i>, consignando, também, que parcela das operações se enquadram nas situações listadas no Anexo I Convênio ICMS nº 52/91 (benefício fiscal). Assim, sustentamos que inexistente Difal a pagar na hipótese.</p> <p>Aguarda-se conclusão da fase instrutória, haja vista pedidos de esclarecimentos por parte da Fazenda.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguardando laudo técnico.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo / motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos n.º 0817400-06.2021.8.10.0001	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07.05.2021
d. partes no processo	Autor: VLI MULTIMODAL S.A e FERROVIA NORTE SUL S.A Réu: Auditora Fiscal da Receita Estadual do Estado do Maranhão, Gestor/Gerente da Fazenda Estadual, Secretário-Adjunto da Administração Tributária
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.505.690,64 (até 02/2021 – a título de créditos acumulados)
f. principais fatos, decisões e status processual	Mandado de Segurança visando assegurar o direito líquido e certo de que não seja negado às Empresas o reconhecimento e transferência livremente de seu saldo credor de ICMS, decorrente das operações internas destinadas à exportação de mercadorias, inclusive transporte de mercadorias para o porto, saldo e direito estes, decorrentes de garantias constitucionais e infraconstitucionais. Indeferida a liminar e determinada a intimação das autoridades coatoras para prestar informações. Apresentada as informações pelas autoridades, foi dada vista para parecer do Ministério Público. Ato contínuo, os autos foram conclusos para julgamento. Proferida

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	sentença denegando a segurança, com fulcro, exclusivamente, no que restou decidido pelo julgamento do Recurso Extraordinário nº 754.917/RS, que definiu o Tema 475 de repercussão geral. Considerando omissões no julgado, opusemos Embargos de Declaração. Aguarda-se julgamento dos aclaratórios opostos
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo/ Razões da relevância do processo para a Companhia	A Companhia considera o processo relevante em virtude do tema tratado e do impacto financeiro futuro, à vista da possibilidade de transferência de saldo credor de ICMS.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos nº	
<p>10320.900551/2023-1910320 .900007/2020 -1610320.722773/2019-0810320-722.525/2019-5910320-903.038/2019-9510320-903.037/2019-4110320-903.036/2019-0410320.725489/2019-8510320-902.887/2019-2110320.902.583/2019-6410320.902.584/2019-1710320.902.292/2019-7610320.902.582/2019-1010320.902.293/2019-1110320.902.672/2019-1910320.902.671/2019-6610320.902.291/2019-2110320.901.900/2019-2510320.901.898/2019-9410320.901.896/2019-0310320.901.899/2019-3910320.901897/2019-4010320.901.901/2019-7010320.901.080/2019-7110320.901.660/2019-6910320.901.659/2019-3410320.901.658/2019-9010320.901.657/2019-4510320.901.656/2019-0910320.901.071/2019-8110320.901.077/2019-5810320.901.076/2019-1110320.901.075/2019-6910320.901.072/2019-2510320.901079/2019-4710320.901074/2019-1410320.901073/2019-7010320-901.078/2019-0110320-900.895/2019-3310320-900.903/2019-4110320-900.912/2019-3210320-900.891/2019-5510320-900.900/2019-1610320-900.904/2019-9610320-900.907/2019-2010320-900.908/2019-7410320-900.899/2019-1110320-900.896/2019-8810320-900.911/2019-9810320-900.897/2019-2210320-900.893/2019-4410320-900.909/2019-1910320-900.901/2019-5210320-900.894/2019-9910320-900.892/2019-0810320-900.905/2019-3110320-900.890/2019-1910320-900.898/2019-7710320-900.910/2019-4310320-900.902/2019-0510320.902.321/2018-1910320-902.323/2018-1610320-902.315/2018-6110320.902.318/2018-0310320.902.322/2018-6310320.902.316/2018-1410320.902.317/2018-5110320.902.314/2018-1710320.902.319/2018-4010320.902.320/2018-7410320-902.433/2009-8910320-902.432/2009-3410320-902.431/2009-9010320.902.544/2009-95</p>	
Gropen	
a. juízo	Receita Federal do Brasil
b. instância	1ª Instância Administrativa
c. data de instauração	08/01/2019
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Ferrovia Norte Sul S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.887.936,27 (base 31/03/2023)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	DCOMP (Declaração de Compensação) não homologadas, revisão de aproveitamento de crédito de PIS/COFINS de acordo com a essencialidade de serviços e bens dentro do processo de prestação de serviço.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
Estágio do processo	Em fase administrativa.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável R\$32.123.745,78 Possível R\$3.764.190,49
h. análise do impacto em caso de perda do processo / Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$32.123.745,78

(i) Cíveis

A emissora não tem processos cíveis considerados relevantes para reportar.

(ii) Ambiental

Processo nº 0005219-06.2020.8.27.2737	
Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional do Estado de Tocantins
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/04/2020
Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins ("MPTO") Réu: Ferrovia Norte Sul e Valor da Logística Integrada S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor da causa atualizado é de R\$ 2.863.694,59. Entretanto, por haver pedido relacionado com obrigação de fazer, o montante é inestimável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública proposta pelo MPTO em face de Ferrovia Norte Sul e VLI, com base no Auto de Infração nº. 9076185-E, lavrado em desfavor das empresas, em razão do descarrilamento de vagões que acarretou derramamento de 84 mil litros de gasolina no município de Porto Nacional/TO. De acordo com informações técnicas presentes nos autos, houve infiltração de combustível no solo, atingindo e poluindo a água subterrânea. Os pedidos envolvem (i) obrigação de fazer consistente em apresentar relatórios de monitoramento desde a ocorrência do acidente e proceder com o monitoramento mensal até a confirmação da eliminação integral da substância benzeno na água subterrânea e (ii) indenização por dano material, independentemente de culpa, no valor de R\$ 2.505.000,00.</p> <p>A Companhia ainda não foi citada para apresentar sua contestação. Até o momento, não foi possível averiguar se o episódio em questão gerou contaminação. Em caso positivo, a Companhia poderá ser responsável pelo processo de remediação e gerenciamento da área atingida pela contaminação, sendo que o montante necessário para tal apenas poderia ser estimado após a condução de estudos ambientais por consultorias especializadas.</p> <p>Em 11/03/2021 a FNS recebeu carta de citação/intimação para apresentar defesa. Em 30/06/2021 juntada de carta precatória de citação nos autos.</p> <p>Em 20/07/2021 apresentada contestação pela FNS.</p> <p>Em 25/02/2022, protocolada a réplica à contestação pelo Autor da demanda. Na mesma data, autos conclusos para despacho.</p> <p>Em 28/04/2022, publicado despacho determinando às partes que especifiquem as provas que pretendem produzir.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito.
Estágio do processo	Fase probatória.
Chance de Perda	Possível, uma vez que ainda não foi proferida sentença.
Análise de impacto em caso de perda/ Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.	Risco de exposição da imagem da companhia na localidade do fato. Até o presente momento, não é possível estimar o montante a ser incorrido em caso de necessidade de adoção de medidas de remediação e gerenciamento, se houver confirmação de contaminação na área atingida.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor em perda provável em 31/01/2023

(iv) Trabalhistas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo 0016715-75.2019.5.16.0004 (89974)	
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão)
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/06/2019
Partes do Processo	Ré: FNS Autor: Ministério Público do Trabalho do Estado do Maranhão
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14.655.464,73 (Data base 31/01/2023)
Principais fatos	<p>Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Maranhão em face da Vale, Ferrovia Norte Sul, VLI Multimoda e RBM Engenharia, requerendo, sob pena de multa diária, o seguinte: 1 - Criar mecanismos/canais para recebimento de denúncias das práticas de assédio moral, com exposição mínima da vítima, resposta em tempo razoável, apuração da denúncia com seriedade, garantia de ampla defesa e contraditório ao acusado e punição rigorosa dos assediadores, com o objetivo de impedir, por qualquer de seus representantes ou empregados, mormente os que ocupem cargos ou funções de chefia e direção, práticas vexatórias ou humilhantes contra trabalhadores; 2 - Elaborar programa permanente de prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho, o qual deve incluir: diagnóstico do meio ambiente psicossocial do trabalho, por meio de profissional habilitado, com o objetivo de identificar qualquer forma de assédio moral ou psíquico aos trabalhadores; a adoção de estratégias de intervenção precoce, visando à prevenção do assédio moral e correção imediata de atitudes que o caracterizam; a implementação das medidas de controle do assédio moral; a cientificação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do referido programa; a promoção de treinamentos, cursos e palestras sobre o assédio moral nas relações de trabalho.</p> <p>3 - Indenização pelos danos morais à coletividade no valor de R\$ 10.000.000,00 a título danos morais coletivos, exceto quanto à empresa RBM ENGENHARIA LTDA, que, por ser de menor porte (com somente cinquenta empregados), teve condenação a título de dano moral coletivo no valor de R\$ 100.000,00, valores devidamente corrigidos a partir da data do ajuizamento desta ação pelos índices de correção aplicados na Justiça do Trabalho.</p> <p>Em 05/08/2019, foi apresentada defesa pela FNS e VLI Multimodal.</p> <p>Realizada audiência inicial no dia 01/08/2019, partes inconciliadas. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 28/08/2019, às 09h30min.</p> <p>Em 19/09/2019 a FNS e VLI MM peticionaram nos autos requerendo o adiamento da audiência de instrução em virtude da devolução dos mandados de intimação das testemunhas do MPT terem retornado sem cumprimento, por endereço incorreto.</p> <p>O juiz determinou o adiamento da audiência de instrução anteriormente marcada e determinou que nova audiência de instrução somente seja designada após o retorno de todas as cartas precatórias inquiritórias determinadas neste processo, ficando sobrestados os autos até então.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Publicada sentença que julgou a ação improcedente em 17/11/22. Foi interposto Recurso Ordinário pelo Ministério Público em 24/01/23, para buscar a reversão da sentença, contudo, ainda não houve julgamento.
Estágio do processo	Fase recursal
Chance de Perda	Remoto [Procedimento ainda na fase inicial cujas provas produzidas nos autos, são favoráveis para VLI]
Análise de impacto em caso de perda/ Motivo pelo qual o processo é considerado relevante.	Risco reputacional e financeiro
Valor provisionado (se for o caso)	Remoto: R\$14.772.247,74

(v) Criminal

Processo nº (IP) 0001752-21.2021.8.27.2725	
Juízo	1ª Vara Criminal de Miracema do Tocantins - TO
Instância	1ª instância
Data de instauração	29/06/2021
Partes do Processo	Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins ("MPTO") Réu: Ferrovia Norte Sul e Valor da Logística Integrada S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor de causa.
Principais fatos	Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar as causas de incêndio ocorrido em 09/09/2020, vindo a atingir propriedade rural confrontante a linha férrea. Em 10/07/2021, juntada de laudo pericial. Em 10/12/2021, juntada de relatório final. Em 14/12/2021, apresentada manifestação do MP, de esclarecimentos adicionais do laudo e outras diligências por parte da Autoridade Policial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito.
Estágio do processo	Status atual: Aguarda diligências por parte da Autoridade Policial.
Chance de Perda	Possível, uma vez que ainda não encerram as investigações.
Análise de impacto em caso de perda/ Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco de desdobramento criminal em face a Cia, considerando a possibilidade de existência de nexos causal entre as atividades da empresa e a ocorrência do evento.
Valor provisionado (se for o caso)	Não há valor em perda provável.

(iv) Regulatório

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos nº 1005631-76.2022.4.06.3800 Ação Anulatória contra Multa em Processo Administrativo	
Daniel Urbano	
a. juízo	Justiça Federal de Minas Gerais
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/10/2022
d. partes no processo	FNS e Agência Nacional de Transportes Terrestres
e. valores, bens ou direitos envolvidos	16.867.063,97
f. principais fatos	<p>Ação Anulatória contra Multa em Processo Administrativo.</p> <p>No dia 08/02/2021, a Autora foi surpreendida com o Auto de Infração nº 5224712/2021/COAME/GEREF/SUFER/ANTT, informando acerca da tramitação do Processo Administrativo Simplificado (PAS) nº 50500.010653/2021-77.</p> <p>O Referido PAS foi instaurado para apuração de suposto descumprimento da Autora quanto ao Contrato de Concessão, em razão de alegado descumprimento das metas de produção por trecho referentes ao ano de 2019.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito.
Estágio do processo	Fase de conhecimento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

Processos nº 1045393-76.2022.4.01.3400 Ação Anulatória contra Multa em Processo Administrativo	
Daniel Urbano	
a. juízo	Justiça Federal de Minas Gerais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/10/2022
d. partes no processo	FNS e Agência Nacional de Transportes Terrestres
e. valores, bens ou direitos envolvidos	16.991.862,35
f. principais fatos	Ação Anulatória contra Multa em Processo Administrativo. Processo Administrativo Simplificado (PAS) nº 50500.176216/2017-39. O Referido PAS foi instaurado para apuração de suposto descumprimento da Autora quanto ao Contrato de Sub concessão, Cláusula 6ª, itens 6.1, c/c art. 1º, caput, da Resolução ANTT 288/2003, em razão de alegado descumprimento das metas de produção por trecho referentes ao ano de 2016.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito.
Estágio do processo	Fase de conhecimento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

(i) Tributários

Em 31 de março de 2023, havia R\$ R\$32.123.745,78 provisionados 73 para os processos tributários considerados como individualmente relevantes no subitem (i) do item 4.4 acima.

(ii) Cíveis

Em 31 de março de 2023, não havia valores provisionados para os processos cíveis considerados como individualmente relevantes no subitem (ii) do item 4.4 acima.

(iii) Ambientais

Em 31 de março de 2023, não havia valores provisionados para os processos ambientais considerados como individualmente relevantes no subitem (iii) do item 4.4 acima.

(iv) Trabalhistas

Em 31 de março de 2023, não havia valores provisionados para os processos trabalhistas considerados como individualmente relevantes no subitem (iv) do item 4.4 acima.

(v) Criminais

Em 31 de março de 2023, não havia valores provisionados para o processo criminal considerado como individualmente relevante no subitem (v) do item 4.4 acima.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

(ii) Trabalhistas

Processos judiciais trabalhistas envolvendo o pedido RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA	
Fato e/ou causa jurídica	153 causas repetidas com o pedido de horas extras.
Valores envolvidos	Valor Provisionado: R\$32.000,01 Possível: R\$118.329,11 Remoto: R\$6.128.280,87 Total: R\$6.278.609,99 Data base 31/01/2023
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Ações trabalhistas propostas por prestadores de serviços terceiros em face da tomadora de serviço e da FNS como responsável subsidiária, ou seja, só pagará em caso de falência ou insolvência da terceirizada.

Processos judiciais trabalhistas envolvendo o pedido HORAS EXTRAS	
Fato e/ou causa jurídica	33 causas repetidas com o pedido de horas extras.
Valores envolvidos	Valor Provisionado: R\$59.356,07 Possível: R\$764.885,65 Remoto: R\$1.169.728,28 Total: R\$1.993.970,00 Data base 31/01/2023
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	A recorrência é devido ao <i>transit time</i> das viagens dos maquinistas, diante da impossibilidade da troca do empregado por não ser possível entrar com o carro em alguns pontos do trecho ferroviário quando ocorrem paradas não programadas ou acidentes. Também estão abrangidos neste quadro processos classificados como jornada exaustiva.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a) **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- i. **os riscos para os quais se busca proteção.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- ii. **os instrumentos utilizados para proteção.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) **a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) as estruturas organizacionais envolvidas.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.**

RECONHECIMENTO DE RECEITA:

Apesar de possuir procedimentos de verificação e reconciliação, além de controle automático em fase de implementação para assegurar maior controle nos processos relacionados ao reconhecimento da receita com o objetivo de assegurar pela acuracidade e completude da rubrica, sugerimos que a Companhia aprimore seus controles manuais já desenhados e implementados a fim de reduzir a possibilidade de erros materiais e formalize passo específico de revisão de forma a garantir pela (a) verificação executada pela Gerência de Contas, a qual é responsável pelo cálculo do reajuste da tarifa e solicitação da confirmação do cliente para o novo valor; (b) reconciliação realizada pela Área de Normatização com o objetivo de fazer com que os valores das tarifas no sistema reflitam as memórias de cálculo elaboradas em função das alterações de preços ocorridas pelo reajuste de diesel e atingimento de volume previstas em contrato, bem como em decorrência de renegociações comerciais, evitando assim faturamentos pela tarifa incorreta e incompletos.

É importante destacar que o “control owner” deve ser uma pessoa com autoridade e competência necessária para realizar os desafios sobre o reconhecimento de receita. O “control owner” deve documentar, na forma de memorando, as evidências fornecidas para formalizar as atividades de controle com elemento de revisão. Toda a documentação deve ser mantida de modo que sirva de suporte para análises e aprovações seguintes. Esta documentação deve ser mantida junto com os registros contábeis da Companhia.

Para fins de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração concluiu pela adequação dos saldos registrados e divulgados.

Comentários da Administração

Ao longo de 2022 a Gerência de Faturamento Integrado e Proteção ao Caixa em conjunto com as áreas de Pricing e Business Partner Performace, realizaram trabalhos a fim de ter controles sobre os reajustes de preço conforme determinado em contrato, seja por data base ou diesel, através da padronização da planilha com os dados do reajuste tarifário para todos os Gerentes de contas. Esta planilha é a fonte do time Normativo para a atualização sistêmica e do time de Business Partner Performace realizarem as análises quanto a aplicação correta dos reajustes nas tarifas e os impactos da mesma no resultado.

5.2 Descrição dos controles internos

Além deste trabalho, a Normatização se juntou ao time de Pricing para aumentar a quantidade de contratos dentro da plataforma Jetsons Preço, esta que faz a gestão automática do preço conforme paramétricas de contratos, garantindo mais segurança e agilidade no processo.

Diante de todas as iniciativas apontadas acima, é notório todo o esforço dedicado a garantir a devida aplicação de reajuste tarifário.

Os contratos que ainda não estão no Jetsons Preço são analisados pelo controle implementado e padronizado com a comercial, conforme mencionado acima, permitindo as devidas análises sobre os reajustes de preço.

No decorrer do ano de 2023 há um forte trabalho para inclusão de todos os contratos na plataforma Jetsons Preço. Atualmente o segmento de grãos foi fonte de uma grande mudança relacionada aos instrumentos comerciais jurídicos, outra iniciativa importante na mitigação de riscos e controle de toda a comercialização. Com esta modernização e atualização dos instrumentos jurídicos, caminhamos para a inclusão da totalidade dos instrumentos na plataforma.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

No encerramento do exercício, tomando por base testes executados pela Administração durante todo o período, não foram identificadas deficiências relevantes na execução dos controles. As possíveis falhas quando identificadas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício.

A metodologia de mapeamento de processos e avaliação de riscos utilizadas pela Companhia são adequadas para assegurar a eficiência e confiabilidade de seus controles interno.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) **se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.**
 - ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**
 - iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - a. se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**
 - b. as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**
 - c. órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A reputação e imagem positivas da FNS são um patrimônio de seus acionistas, administradores e empregados. Mais do que isso, são um resultado direto do comportamento e do compromisso da equipe. Todos devem estar comprometidos com a honestidade, confiança e respeito pelos outros, sendo responsáveis pela disseminação e prática desses princípios.

Neste sentido, (i) atitude certa: agimos sempre de forma ética, (ii) respeito às pessoas sempre e (iii) tolerância zero contra a corrupção representam os pilares da cultura ética da companhia.

O Código de Conduta Ética reflete um conjunto de valores que buscam assegurar credibilidade e preservar a imagem da empresa, no curto e longo prazo, junto aos mercados em que atua regularmente e se aplica a toda FNS: diretores, empregados e administradores, que incluem os membros do Conselho de Administração e comitês de assessoramento, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fornecedores e prestadores de serviços. Anualmente os empregados passam por uma reciclagem no Código de Conduta Ética, renovando seu compromisso com o mesmo.

Em caso de descumprimento, os Colaboradores estarão sujeitos a ações disciplinares, tais como advertência (verbal ou formal), suspensão, demissão ou desligamento, seguindo as normas da Gerência Geral de Gente da Companhia e as legislações específicas aplicáveis.

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Controladora da FNS, VLI, em agosto de 2014 e passou por quatro revisões até 2021. Ele fica disponível no sistema de documentos normativos da Companhia. Visando garantir o cumprimento das cláusulas do Código de Conduta, foi desenvolvido o Código de Conduta do Parceiro que é distribuído para todos os fornecedores, clientes e demais stakeholders e está disponível na página web institucional com penalidades previstas em caso de descumprimento. Ao firmar um contrato com o fornecedor a área de suprimentos analisa o cumprimento de condutas necessárias para prestação de serviços na FNS. Além disso, o fornecedor deve se comprometer com Ética e Conformidade através da cláusula anticorrupção incluída em seu contrato de prestação de serviço.

Além do Código de Conduta Ética, a empresa possui mais três documentos que normatizam as regras de Ética e Conformidade: o documento Diretrizes de Ética e Conformidade, Diretrizes Para Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades e o documento Diretrizes

5.3 Programa de integridade

de Patrocínios e Doações. Todos passam por revisões bianuais. O primeiro discorre sobre os tópicos: corrupção e suborno; pagamentos facilitadores; relacionamento com fornecedores, representantes e demais terceiros; conflitos de interesses; cláusula anticorrupção; patrocínios e doações; contribuições a campanhas políticas; período eleitoral; lavagem de dinheiro; relacionamento com setor público; registro de reuniões com agentes públicos; contratação de atuais e ex-agentes públicos; fiscalização de órgãos fiscais e reguladores; relacionamento com entidades de classe; recebimento e oferecimento de refeição, viagem, hospedagem, entretenimento, evento, presentes e brindes; lavagem de dinheiro; fusões e aquisições. O segundo, trata dos processos para recebimento e concessão de brindes, presentes e hospitalidades em complemento ao normativo Diretrizes de Ética e Conformidade. Já o terceiro detalha o procedimento para a realização dos patrocínios e doações pela Companhia.

A área de Ética e Conformidade foi criada em 2014 e atualmente está ligada à Diretoria Jurídica e de GRC (Governança, Gestão de Riscos e Compliance). Os pilares que regem o programa de Ética e Conformidade são baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*):

1. *Tone from the top* (liderança pelo exemplo);
2. Assessment de riscos;
3. Supervisão e Recurso para o Compliance
4. Código de Conduta Ética, Políticas e Normas;
5. Comunicação e treinamentos contínuos;
6. Monitoramentos e Controles Internos;
7. *Due Diligence*;
8. Canal de denúncia, mecanismos de investigação e disciplinares;
9. *Reporting* (resultados documentados e divulgados).

- b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros. ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados. iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé. iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

Baseado nos valores da Companhia, o Canal de Ética tem como objetivo ser meio para comunicação segura e, se desejada, anônima, entre colaboradores, terceiros e a Companhia, no qual é possível reportar atos em desacordo com as políticas internas e legislações aplicáveis ou suspeitas nesse sentido. Trata-se de Canal aberto, ou seja, qualquer pessoa, ainda que não tenha vínculo com a Companhia, pode entrar em contato para reportar uma (suspeita de) irregularidade, incluindo, clientes, fornecedores, terceiros e a comunidade em geral.

O acesso ao canal ocorre das seguintes maneiras: 1) via site ou telefone, inclusive secretária eletrônica (divulgados amplamente nos meios de comunicação: site institucional da Companhia, intranet, assinaturas de e-mail, PGS de Ética e divulgado nos treinamentos) 2) e-mail, 3) diretamente com a área de Ética e Conformidade. Ainda, uma denúncia pode ser realizada junto a qualquer gestor da Companhia, que deverá informar a área de Ética sobre a situação.

A partir de 08 de março de 2022 o Canal de Ética conta com uma nova funcionalidade especialmente para as mulheres. As denunciante poderão optar por abrir o seu relato por telefone e serem escutadas exclusivamente por uma atendente do sexo feminino, especializada no recebimento de denúncias, dentre elas psicólogas.

Número do Canal de Ética: 0800.721.0782 (opção 3, exclusivo para mulheres)
Site: www.canaldeetica.com.br/vli

Ao entrar em contato por telefone, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 10h às 18h, o relator tem acesso a um analista isento da empresa terceira, que coleta os dados da denúncia e faz questionamentos pertinentes para elevar a qualidade do relato e permitir melhor

apuração. Em contato fora deste período, o relator deixa sua mensagem gravada por meio da secretária eletrônica e os analistas da empresa a transcrevem e analisam a denúncia posteriormente.

5.3 Programa de integridade

As denúncias são registradas, verificadas e investigadas, pela Gerência de Ética e Conformidade, área responsável pelo recebimento das denúncias. No entanto, as denúncias referentes aos Diretores da Companhia são recebidas pela área de Auditoria Interna e discutidas com Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Companhia.

Com o objetivo de evitar a retaliação aos denunciantes e pessoas que colaboram com a apuração de relatos, a Companhia conta com proibição expressa nesse sentido em seu Código de Conduta Ética. Se identificada essa prática o infrator está sujeito a medidas disciplinares, incluindo o seu desligamento.

- c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.**

Não houve casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

- d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Item não aplicável à FNS uma vez que a Companhia possui controles, procedimentos e políticas conforme respostas anteriores.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há informações relevantes que já não foram destacadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI Multimodal						
42.276.907/0001-28	Brasil	Não	Sim	29/12/2015		
Não						
1.835.966.791	100,000	0	0,000	1.835.966.791	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.835.966.791	100,000	0	0,000	1.835.966.791	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VLI Multimodal				42.276.907/0001-28	
VLI S.A.					
12.563.794/0001-80	Brasil	Não	Sim	30/11/2016	
Não					
380.101.007.253	100,000	0	0,000	380.101.007.253	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
380.101.007.254	100,000	0	0,000	380.101.007.254	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI S.A.				12.563.794/0001-80		
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Sim	Não	11/12/2020		
Não						
711.263.233	8,000	0	0,000	711.263.233	8,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Brasil Port Holdings L.P						
19.865.869/0001-27	Canadá	Sim	Não	19/08/2014		
Não						
88.907.904	1,000	0	0,000	88.907.904	1,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BROOKFIELD BRAZIL INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES						
16.718.541/0001-90	Brasil	Sim	Não	19/08/2014		
Não						
	Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.		Juridica		07.885.392/0001-62	
2.267.516.800	25,504	0	0,000	2.267.516.800	25,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VLI S.A.				12.563.794/0001-80	
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço					
09.234.078/0001-45	Brasil	Sim	Não	02/05/2014	
Não	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Jurídica	00.360.305/0001-04	
1.413.854.823	15,902	0	0,000	1.413.854.823	15,902
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LOGÍSTICA INTEGRADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES					
54.421.721/0001-02	Brasil	Sim	Não	18/04/2024	
Não	Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.		Jurídica	07.885.392/0001-62	
889.079.041	10,000	0	0,000	889.079.041	10,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Mitsui & Co.					
05.466.338/0001-57	Japão	Sim	Não	14/04/2014	
Não	Mitsui & Co. (Brasil) S.A.		Jurídica	61.139.697/0001-70	
889.079.041	10,000	0	0,000	889.079.041	10,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VLI S.A.				12.563.794/0001-80		
Vale S.A.						
33.592.510/0001-54	Brasil	Sim	Não	11/12/2020		
Não						
2.631.089.569	29,593	0	0,000	2.631.089.569	29,593	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
8.890.790.411	100,000	0	0,000	8.890.790.411	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

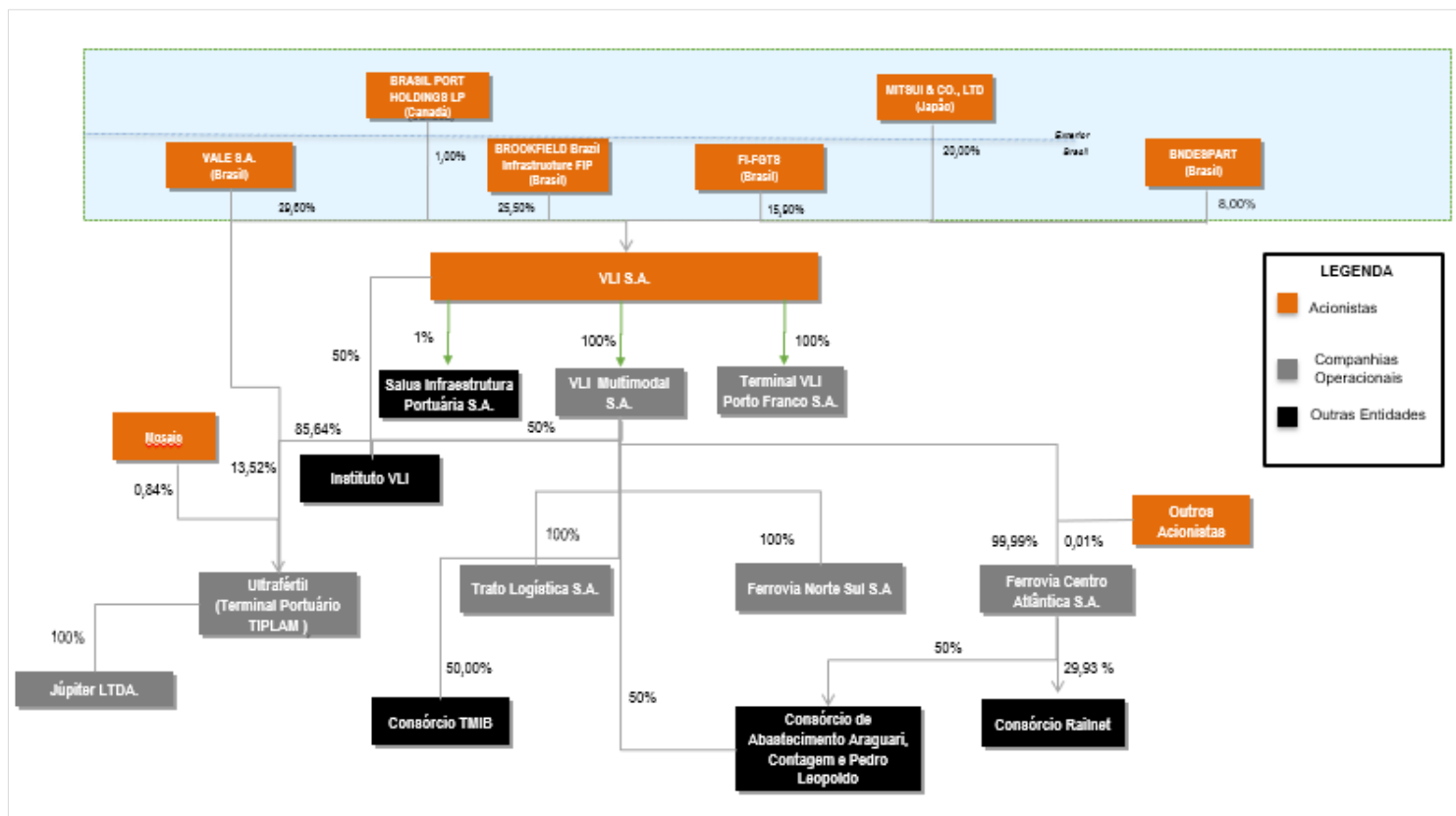
6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, b) principais controladas e coligadas do emissor, c) participações do emissor em sociedades do grupo, d) participações de sociedades do grupo no emissor, e) principais sociedades sob controle comum.

A Companhia apresenta organograma dos acionistas:



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes encontram-se nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.**

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

- f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.**

A Companhia está exposta a riscos fora de seu controle como eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da Companhia, e impactar material e adversamente nossos resultados. A empresa iniciou em 2023 as tratativas referentes ao risco climático e tem como expectativa obter a análise da matriz de riscos climáticos em 2024, avaliando todos os seus desdobramentos sobre a operação e estrutura financeira.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 15	3	12	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 15	0	13	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

- c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome Alessandro Pena de Gama **CPF:** 323.751.902-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 17/01/1974

Experiência Profissional: Possui mais de 17 anos de experiência, tendo passado por empresas renomadas como a Vale, antes de fazer parte da VLI. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA), possui Mestrado em Engenharia Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), capacitações internacionais pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), pelo International Institute for Management Development (IMD) e no Programa STC da Kellogg, em parceria com a Fundação Dom Cabral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	1ª RCA após AGO/2025	Diretor Presidente / Superintendente		23/03/2023	Sim	13/07/2022

Nome Carolina Hernandez Tascon **CPF:** 233.217.448-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 31/07/1983

Experiência Profissional: Graduada em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Los Andes, de Bogotá, na Colômbia, é mestre em Economia pela mesma instituição. Possui sólida experiência no setor comercial, passando por companhias como Archer Daniels Midland, onde iniciou sua carreira, Noble Group e COFCO International, onde atuou por 10 anos. Na COFCO International, entre outras posições, foi diretora de ativos de processamento e diretoria Comercial e de estratégia da Cofco International no Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	25/01/2025	Outros Diretores	Diretora Comercial	23/03/2023	Sim	23/03/2023

Conselho de Administração	15/09/2023	28 de abril de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	16/09/2023	Sim	15/09/2023
---------------------------	------------	---------------------	-------------------------------------	------------	-----	------------

Nome Daniel Rezende Schaffazick **CPF:** 803.898.300-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/05/1977

Experiência Profissional: Engenheiro civil com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral, tem mais de 20 anos de experiência em logística, operações e projetos. Consolidou sua carreira em grandes empresas no mercado como ALL e Vale. Na VLI, atuou como gerente-geral de projetos de capital, gerente-geral de terminais multimodais no Corredor Centro-Leste e foi responsável pela operação e manutenção ferroviária da VLI nos estados do Tocantins e do Maranhão. Não foi condenado criminalmente, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e nem possui condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final; administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/09/2023	28 de abril de 2025	Conselho de Administração (Suplente)		16/09/2023	Sim	15/09/2023

Nome Fábio Tadeu Marchiori Gama **CPF:** 117.106.628-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 28/03/1970

Experiência Profissional: O Sr. Fabio ingressou na VLI S.A., em maio de 2020, para assumir o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores do Grupo. De 1993 a 2004 trabalhou na Unilever no Brasil e Londres, na área de finanças, tecnologia da informação e cadeia de suprimentos. Entre 2010 e 2012, o Sr. Fábio foi Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Jurídico do Fleury Group PLC. De 2012 a 2014 foi Diretor Financeiro da Brasil Kirin. De 2014 a 2016 foi Diretor Financeiro LATAM da MONDELEZ INTERNATIONAL. De 2017 a 2020 foi Vice-presidente Financeiro da Avon, adquirida pela Natura em janeiro de 2020. O Sr. Fábio graduou-se em Engenharia Química e em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, bem como MBA pela Fundação Dom Cabral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/09/2023	21 de janeiro de 2025	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		16/09/2023	Sim	30/07/2020

Nome Fabricio Rezende de Oliveira **CPF:** 076.569.617-71 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 11/10/1980

Experiência Profissional: O mais de uma década fazendo parte da VLI, o profissional possui 17 anos de experiência no mercado. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), fez MBA em Administração, Negócios e Marketing na Fundação Dom Cabral e participou do Advanced Management Program em Administração, Negócios e Marketing da Columbia Business School.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2023	1ª RCA após AGO/2024	Outros Diretores	Diretor de Planejamento e Integração	23/03/2023	Sim	16/05/2018

Nome Joyce Andrews da Costa **CPF:** 299.446.688-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 16/10/1982

Experiência Profissional: Executiva com experiência de 18 anos nas áreas Jurídica, Governança Corporativa, Mercados Financeiro e de Capitais, Societário, Ética e Conformidade, Riscos e Controles Internos, liderando equipes em empresas de grande porte em setores com alta complexidade legal e regulatória, como logística, finanças e saúde. Sólida carreira em projetos de M&A, reorganizações societárias, emissão de dívidas, defesas de administradores, estruturação de áreas, programa de ética e conformidade, atuação perante órgãos públicos, pareceres e opinião legal à alta administração, atuação em governança. Possui MBA – L.L.M – Mercados Financeiro e de Capitais no Insper e Pós-graduação em Direito Societário pela Mackenzie.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	2 (dois) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	28/04/2023

Nome NICOLAS RODOLFO LEON SZWAKO **CPF:** 025.150.429-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/06/1976

Experiência Profissional: O Sr. Nicolas é Engenheiro Mecânico com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral, tem 18 anos de experiência nas áreas de operação e engenharia de grandes empresas. Iniciou sua carreira profissional na AMBEV e teve a oportunidade de se consolidar em grandes players de mercado como Renault, Vale, BRF. Na VLI, foi responsável pela operação VLI no Porto do Pecém e, mais recentemente, pela engenharia de Portos e Terminais. Não foi condenado criminalmente, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e nem possui condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final; administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/09/2023	28 de abril de 2025	Conselho de Administração (Suplente)		16/09/2023	Sim	15/09/2023

Nome RUTE MELO ARAUJO **CPF:** 192.181.808-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 10/07/1977

Experiência Profissional: A Sra. Rute está há 10 anos na VLI e possui mais de 14 anos de experiência no ramo, adquirida em empresas como a Whirlpool Latin America S.A. e a Ambev. Graduiu-se em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, e, na Fundação Getúlio Vargas, concluiu a pós-graduação em Gestão Empresarial e o MBA Executivo. Não foi condenada criminalmente, em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e nem possui condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final; administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	15/09/2023	28 de abril de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		16/09/2023	Sim	16/09/2023

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há o que informar.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes constam nos itens anteriores.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia não adota uma política formal de remuneração para seus Administradores pois a prática é de renúncia a toda e qualquer remuneração por parte dos mesmos.

Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.

- b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- c) composição da remuneração, indicando:**

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.1 Política ou prática de remuneração

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- ii. **razões que justificam a composição da remuneração.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- iii. **a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- d) **Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

- e) **existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	0	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,67	3,83	0,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	5,33	0,00	11,16
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	Considerando que os Administradores da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes.	A companhia não possui conselho fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais.
- b) data de aprovação e órgão responsável.
- c) número máximo de ações abrangidas.
- d) número máximo de opções a serem outorgadas.
- e) condições de aquisição de ações.
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício.
- h) forma de liquidação.
- i) restrições à transferência das ações.
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) termos e condições gerais.
- b) data de aprovação e órgão responsável.
- c) número máximo de ações abrangidas.
- d) número máximo de opções a serem outorgadas.
- e) condições de aquisição de ações.
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis.
- g) prazo máximo para exercício das opções.
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções.
- i) valor justo das opções na data da outorga.
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Do item “a” ao item “c” é não aplicável, uma vez que a remuneração dos Administradores da Companhia é composta apenas por remuneração fixa.

Do item “d” ao item “j” é campo facultativo para emissor da categoria “B”.

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) em relação às opções ainda não exercíveis.
 - i. Quantidade.
 - ii. data em que se tornarão exercíveis.
 - iii. prazo máximo para exercício das opções.
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações.
 - v. preço médio ponderado de exercício.
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social.
- e) em relação às opções exercíveis.
 - i. quantidade.
 - ii. prazo máximo para exercício das opções.
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações.
 - iv. preço médio ponderado de exercício.
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social.
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) número de ações.
- e) preço médio ponderado de exercício.
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

- a) Órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) data de outorga.
- e) quantidade de ações outorgadas.
- f) prazo máximo para entrega das ações.
- g) prazo de restrição à transferência das ações.
- h) valor justo das ações na data da outorga.
- i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação.
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.
- d) forma de determinação da volatilidade esperada.
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) Órgão.
- b) número total de membros.
- c) número de membros remunerados.
- d) nome do plano.
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.
- f) condições para se aposentar antecipadamente.
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo facultativo para emissor categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável, uma vez que nos 3 (três) últimos exercícios sociais não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente ao conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal (quando instalado) que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Campo facultativo para emissor da categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em razão da função que ocupam na Companhia, que tenha sido reconhecido no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia.

Entretanto, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia ocupam cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, portanto, nos 3 (três) últimos exercícios sociais as suas remunerações compõem o pacote de salários e benefícios das suas respectivas empresas contratantes conforme apresentado na tabela consolidada abaixo:

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2022				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	20.421.625,71	15.659.354,86	0,00	36.080.980,57
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.421.625,71	15.659.354,86	0,00	36.080.980,57

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2021				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	10.346.139,04	10.249.544,37	0,00	20.595.683,41
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.346.139,04	10.249.544,37	0,00	20.595.683,41

Remuneração Total recebida no Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos ou Indiretos	10.837.995,72	10.382.734,59	0,00	21.220.730,31
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob Controle Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.837.995,72	10.382.734,59	0,00	21.220.730,31

Nota: os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes à declarar neste formulário.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0006-26	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
22/01/2019	22/01/2019		
Descrição dos serviços prestados			
<p>1) Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis em 31/12/2022 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;</p> <p>2) Relatórios de revisão das informações contábeis intermediárias em 31/03/2022, 30/06/2022 e 30/09/2022, elaboradas de acordo com o CPC 21 (RI) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB;</p> <p>3) Relatórios de recomendações sobre os controles internos, compreendendo nossas constatações.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam honorários no valor total de R\$ 217 mil, pelos serviços de auditoria contratados conf. detalhado no item 9.1 acima, não tendo sido prestados quaisquer outros serviços para a Companhia.			
Justificativa da substituição			
Rotação do prestador de serviços de auditoria externa independente, conforme roga a instrução 308/199.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não Aplicável.			

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
29/11/2023	01/01/2024		
Descrição dos serviços prestados			
<p>1) Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis em 31/12/2024, 31/12/2025, 31/12/2026, 31/12/2027 e 31/12/2028 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;</p> <p>2) Relatórios de revisão das informações contábeis intermediárias em 31/03/2024, 30/06/2024, 30/09/2024, 31/03/2025, 30/06/2025, 30/09/2025, 31/03/2026, 30/06/2026, 30/09/2026, 31/03/2027, 30/06/2027, 30/09/2027, 31/03/2028, 30/06/2028, 30/09/2028 elaboradas de acordo com o CPC 21 (RI) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB;</p> <p>3) Relatórios de recomendações sobre os controles internos, compreendendo nossas constatações.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Não houve remuneração desse auditor no último exercício social.			
Justificativa da substituição			
Rotação do prestador de serviços de auditoria externa independente, conforme resolução CVM 23/2021.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			

Não Aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores.

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes buscam certificar que não haja conflito de interesses, perda de independência e de objetividade dos referidos prestadores de serviços.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste formulário.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	5	32	0	0	0
Não-liderança	97	605	0	0	0
TOTAL = 739	102	637	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	1	12	3	21	0	0	0
Não-liderança	15	154	75	456	1	0	1
TOTAL = 739	16	166	78	477	1	0	1

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	4	33	0
Não-liderança	170	503	29
TOTAL = 739	174	536	29

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	14	23	0	0	0	0
Não-liderança	247	455	0	0	0	0
TOTAL = 739	261	478	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	35	226	0	0	0
Nordeste	67	411	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 739	102	637	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	6	58	30	166	1	0	0
Nordeste	10	108	48	311	0	0	1
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 739	16	166	78	477	1	0	1
-------------	----	-----	----	-----	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	73	182	6
Nordeste	101	354	23
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 739	174	536	29

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações.

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica).

A tabela a seguir apresenta a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia nas datas indicadas:

Terceiros	Exercício Social Corrente ⁽¹⁾	Exercício Social 31/12/2022	Exercício Social 31/12/2021	Exercício Social 31/12/2020
Nº Total de Terceiros	356	428	440	156
Por Regime de Contratação	356	428	440	156
Permanente	344	302	173	14
Projeto	10	104	259	142
Eventual	2	22	8	0
Por Localização Geográfica	356	428	440	156
BA - Brasil	0	0	0	0
CE - Brasil	0	0	0	0
DF - Brasil	0	0	0	0
ES - Brasil	0	0	0	0
GO - Brasil	0	0	0	0
MA - Brasil	218	236	331	145
MG - Brasil	0	0	0	0
RJ - Brasil	0	0	0	0
SE - Brasil	0	0	0	0
SP - Brasil	0	0	0	0
TO - Brasil	138	192	109	11

⁽¹⁾ Considerado os terceiros ativos em 28/02/2023.

c) índice de rotatividade.

O quadro abaixo evidencia os índices de rotatividade, do grupo, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

Índice de Rotatividade ⁽¹⁾	Exercício Social Corrente ⁽²⁾	Exercício Social 31/12/2022	Exercício Social 31/12/2021	Exercício Social 31/12/2020
%	1,85%	10,73%	14,60%	7,30%

⁽¹⁾ Considerado a fórmula de cálculo: (Nº empregados desligados/Nº empregados ativos do mês anterior) x 100

⁽²⁾ Considerado o índice de rotatividade acumulado até o mês de Fevereiro de 2023.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

O número de empregados reportado nos exercícios anteriores foi alterado em virtude da revisão da premissa, na qual, passa a considerar estatutários e empregados CLT (ativos, em licença maternidade/paternidade ou com atestado médico igual ou inferior a 15 dias).

Visando a transparência das informações e em conformidade com as exigências e práticas de mercado, a partir deste formulário a Companhia passa a reportar indicadores de diversidades que a mesma entende como relevantes.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável.

A política de remuneração e estrutura da Companhia visa proporcionar aos seus empregados salários competitivos com o mercado, considerando as condições orçamentárias, com propósito de atrair, recompensar e reter os profissionais que trazem resultados sustentáveis para o negócio. O valor alvo e máximo para remuneração variável é definido para cada nível hierárquico conforme estudos de mercado. A remuneração variável é distribuída de acordo com o alcance mínimo dos indicadores financeiros consolidados do grupo e das metas coletivas e individuais, sendo o pagamento realizado no 1º quadrimestre do ano subsequente.

b) política de benefícios.

Além dos benefícios concedidos por força de lei, a Companhia oferece a todos os seus empregados, a partir de sua admissão, incluindo os de nível gerencial, auxílio refeição e alimentação, vale transporte, assistência médica e odontológica, previdência privada, seguro de vida, auxílio creche, reembolso escolar e demais benefícios provenientes de acordos e convenções coletivas de trabalho. No caso do reembolso educacional, o empregado co-participa com um percentual, que varia de acordo modalidade do curso.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários.
- ii. condições para exercício.
- iii. preços de exercício.
- iv. prazos de exercício.
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não-administradores.

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

Os Administradores da Companhia renunciaram a remuneração a que fariam jus uma vez que os mesmos ocupam simultaneamente cargos remunerados na controladora direta, a VLI MULTIMODAL S/A, ou na controladora indireta, a VLI S/A, com exceção de 1 (um) membro do Conselho de Administração que é atribuído somente o pagamento de uma remuneração fixa mensal com base no salário-mínimo nacional, portanto, não é aplicável a razão entre a maior remuneração individual dos administradores e a mediana da remuneração individual dos empregados.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os empregados são representados pelos sindicatos das localidades em que possuímos estabelecimentos. Embora nem todos os empregados estejam associados aos sindicatos, por lei, todos gozam dos direitos e prerrogativas previstos nos acordos coletivos de trabalho.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com os empregados e sindicatos que os representam, sendo que não ocorreram greves ou qualquer paralisação significativa nas atividades ao longo da história da empresa.

A Companhia cumpre os Acordos Coletivos de trabalho definidos para cada localidade/região onde atua e na hipótese de discordância legal, é solicitado o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia se abstém de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical. Os Acordos Coletivos de Trabalho atualmente em vigor são celebrados anualmente.

No quadro abaixo, estão relacionamos os sindicatos que representam os empregados, através das tratativas negociais de jornadas de trabalho, benefícios, participação nos lucros e resultados, além das tradicionais negociações coletivas anuais das respectivas categorias:

Sindicato	Município	UF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS	São Luís	MA

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste formulário.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Além do que está previsto na Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia adota estritamente a prática de restringir a participação dos administradores e acionistas, conforme o caso, em qualquer matéria em que eles possam ter interesse conflitante com a Companhia. Os próprios administradores abstêm-se da participação nas deliberações, mas as partes relacionadas não recebem, por exemplo, o mesmo material enviado às partes não relacionadas e não participam das discussões das matérias em que possa haver interesses conflitantes. Isso é aplicado não apenas na Emissora, mas também em sua controladora indireta, em que os seus respectivos acionistas também realizam transações diretamente com a Emissora, com a controladora indireta ou com qualquer de suas subsidiárias. Nesses casos, as transações até R\$10 milhões são deliberadas pela Diretoria Executiva da controladora indireta e, acima desse valor, após aprovadas no colegiado da Diretoria Executiva, são remetidas aos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da controladora indireta e, após sua análise e recomendação, remetidas para deliberação do Conselho de Administração da controladora indireta da Emissora.

É importante destacar que, para análise e discussão da transação, somente as partes não relacionadas participam das pautas das reuniões nesta situação. Os membros indicados pelas partes relacionadas sequer permanecem na sala de reunião, não participam das discussões sobre o tema nem emitem recomendações ou deliberam sobre o tema. Os membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração que não são partes relacionadas na transação avaliam o material de apoio às deliberações e decidem se as partes relacionadas terão acesso e, em caso positivo, a quais trechos pontuais do material eles terão acesso, desde que não comprometa a imparcialidade da análise. Assim, são enviados, portanto, materiais exclusivos para cada uma das partes relacionadas, de forma que não tomem conhecimento dos itens da transação que possam, de algum modo, estar relacionados à parte relacionada que o indicou ou ocasionar conflito de interesse.

Quando da deliberação no Conselho de Administração da controladora indireta da Emissora, o mesmo ocorre em relação aos membros indicados pelas partes relacionadas: eles não recebem o material de apoio enviado para as partes não relacionadas, recebem apenas o material aprovado na forma descrita no parágrafo acima, não participam das discussões e, principalmente, não participam das deliberações.

Todos esses procedimentos estão devidamente descritos no Regimento Interno do Comitê de Assessoramento da controladora indireta da Emissora e na Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflitos de Interesse, esta última aplicável tanto à controladora indireta quanto às suas subsidiárias, entre as quais, a Emissora.

Todos os materiais relativos a transações sobre partes relacionadas, fornecidos tanto aos administradores da Emissora, quanto aos administradores das demais empresas do grupo envolvidas nessas transações, observado o procedimento de avaliação do material pelo Comitê de Assessoramento apresentado acima, contém informações detalhadas sobre (i) os benefícios objetivados pela Companhia e pela Parte Relacionada; (ii) os direitos e obrigações de cada parte decorrentes da transação; (iii) os valores envolvidos na transação tais como volumes, preços, custos, multas e outros; e (iv) o histórico das negociações. Além

11.1 Regras, políticas e práticas

disso, a comparação com operações similares de mercado ou mesmo a comparação hipotética, para os casos em que não há operações similares, são detalhadas no check de partes relacionadas, em que são respondidas as seguintes questões de maneira bastante completa e detalhada:

Fairness test – comparativo da transação com outras similares de mercado: (i) Quais são as transações que você utilizou para comparar neste caso?; (ii) A transação, quando implementada, será mais vantajosa para a outra parte do que para a FNS? Se ela fosse realizada com um terceiro, as bases de negociação seriam diferentes?; (iii) A FNS deixou de obter alguma oportunidade de negócio em função da celebração dessa transação com uma parte relacionada? (iv) A FNS e/ou sua subsidiária possuem interesse nesse negócio com a parte relacionada? Qual é esse interesse?; (v) A negociação efetivada está documentada, demonstrando a evolução das tratativas, de forma a permitir a comprovação da sua lisura e diligência na condução da operação? De que modo?; (vi) A área solicitou propostas para terceiros, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou, de qualquer outra forma, fundamentar a decisão que definiu os critérios a serem aplicados para a realização da transação? Inclua o comparativo de preços na PDD; (vii) Descreva detalhadamente as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir que a operação está em condições equilibradas para ambas as partes

Arms length bargain comparison – comparativo com outras transações hipotéticas, caso as operações fossem realizadas com uma empresa não vinculada: (i) Como não há transações semelhantes no mercado, qual hipótese você utilizou para fazer a comparação?; (ii) Se essa transação pudesse ser realizada com terceiros, ela seria concluída nos mesmos termos e condições que estão sendo ajustadas? Por quê?; (iii) Quais os parâmetros utilizados para realizar essa comparação? Pesquisa de operações semelhantes, comparação com transações anteriores já executadas entre as partes, propostas de terceiros, outros modais. Informe; (iv) Não há alternativas para que essa transação seja realizada com terceiros? Por quê? Apresentar alternativas pesquisadas e demonstrar inviabilidade, se aplicável; (v) Descreva detalhadamente as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir que a operação está em condições equilibradas para ambas as partes.; (vi) A negociação efetivada está documentada, demonstrando a evolução das tratativas, de forma a permitir a comprovação da sua lisura e diligência na condução da operação? De que modo?

Dessa forma, as transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ferrovia Centro Atlântica Sul S.A.	29/03/2021	80.000.000,00	0	N/A	26/08/2026	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	compartilhamento das (i) atividades administrativas de desenvolvimento de engenharia, incluindo projetos, assessoria, planejamento e gestão técnica, (ii) da gestão administrativa do Centro de Controle Operacional – CCO e (iii) das atividades administrativas de gestão, planejamento e programação para manutenção de componentes, equipamentos de grande porte e eletroeletrônica, bem como o rateio dos Custos a elas correspondentes entre as Partes na medida de suas necessidades e utilização, conforme descrito na Política de Rateio prevista no referido Contrato.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de um contrato entre FCA e FNS para transferência via ND de custos referentes a (i) atividades administrativas de desenvolvimento de engenharia, incluindo projetos, assessoria, planejamento e gestão técnica, (ii) da gestão administrativa do Centro de Controle Operacional – CCO e (iii) das atividades administrativas de gestão, planejamento e programação para manutenção de componentes, equipamentos de grande porte e eletroeletrônica. Atualmente, estes custos estão indevidamente alocados na FCA impactando negativamente o resultado da mesma. Em contrapartida, a FNS está apurando receitas para as quais não existem custos atrelados, visto que os serviços em questão são realizados por profissionais alocados na FCA, sendo que a mesma arca com os custos dos mesmos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia	06/05/2009	0,00	0	N/A	Convênio celebrado por prazo indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	No contrato não há um montante fixo, os valores repassados à Valia dependem do número de participantes, da remuneração e do salário de participação dos mesmos, e da unidade de referência (UR) que a VALIA utiliza. O que compõe o valor repassado são as contribuições (parte empregado e parte empresa), taxa de administração e taxa de risco.					
Objeto contrato	A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA é uma entidade fechada de previdência complementar e tem por objeto instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário e privado, concedendo benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, pecúlios ou rendas. A celebração do convênio implica para a empresa conveniente, a admissão automática como membro da Valia, na condição de patrocinadora dos planos de previdência Vale Mais e ValiaPrev.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O cancelamento de inscrição do patrocinador se processará com observância das disposições do Estatuto Social da VALIA e somente será efetuado após autorização do órgão governamental competente.					
Natureza e razão para a operação	Plano de previdência complementar para os colaboradores da VLI, que compõe o pacote de benefícios da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vale S.A., VLI Multimodal S.A., Ferrovia Centro Atlântica S.A.	09/08/2013	0,00	0	Impo.ssí.vel. af.eri.r p.ois. o .val.or .da .tra.nsa.ção. va.ria. em. fu.nçã.o d.os .pre.ços. e .vol.ume.s p.rat.ica.dos	até o final da concessão da EFVM/EFC (estimada para 29 de junho de 2027), com prorrogação automática do contrato na hipótese de prorrogação dos contratos de concessão das ferrovias EFVM e EFC, por prazo idêntico à prorrogação destes.	0
Relação com o emissor	Acionista do Controlador Indireto (VLI S/A) e Controlador Direto					
Objeto contrato	Prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas e serviços correlatos					
Garantia e seguros	O acordo prevê indenizações relativas a furtos, perdas ou avarias das mercadorias e serão tratadas em processo específico e, se devidas, serão liquidadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento do pedido de indenização. O preço a ser considerado será aquele declarado na nota fiscal à época do transporte.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, à outra parte, sem que caiba, em benefício da parte em razão da qual foi solicitada a resolução, direito a qualquer reclamação, indenização ou compensação, em razão da resolução, nos seguintes casos: (i) descumprimento pela outra parte de qualquer obrigação prevista no contrato, exceto se o descumprimento for sanável e se a parte inadimplente corrigi-lo no prazo de 90 (noventa) dias após recebimento de notificação por escrito neste sentido enviada pela parte credora da obrigação; (ii) pedido ou decretação de insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte; (iii) ocorrência comprovada de fato do príncipe, fato da Administração, caso fortuito ou de força maior, que venha paralisar a execução do contrato por mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos; e (iv) mudança de controle societário, direto ou indireto, de uma das partes.					
Natureza e razão para a operação	Instrumento de Compromisso de Compra e Venda Sujeito a Evento Futuro atrelado ao contrato de transporte ferroviário.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VALE S/A	08/09/2016	109.975.176,79	0	109.975.176,79	Até o final da concessão da EFVM-EFC (estimada para 29 de julho de 2027), com programação automática do contrato na hipótese de prorrogação dos contratos de concessão das ferrovias EFVM e EFC (conforme definidos no contrato), por prazo idêntico à prorrogação destes.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta e Acionista da Companhia					
Objeto contrato	(i) especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente pela FNS, no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis/MA, para atendimento ao incremento de volume de transporte na forma prevista no Programa Plurianual Ciclo de 2015, acordado entre VLI e Vale (conforme definidos no contrato); (ii) detalhar as obrigações das partes com relação ao Projeto (conforme definido no contrato); (iii) fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras; e, (iv) regular as regras de reembolso pela FNS dos valores desembolsados pela Vale com o Projeto.					
Garantia e seguros	Após a conclusão das obras do Projeto fica garantido à FNS e à VLI o aceite dos volumes do Plurianual Ciclo 2015 (garantia de capacidade)					
Rescisão ou extinção	Não existe					
Natureza e razão para a operação	Operacional					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VALE S/A	22/05/2015	1.888.389.000,00	0	1.888.389.000,00	O contrato é vigente desde 1º janeiro/2015, limitado ao tempo de vigência do contrato de concessão da Vale, referente a Estrada de Ferro Carajás e da FNS (conforme definidos no contrato)	0
Relação com o emissor	Controlada indireta e Acionista.					
Objeto contrato	Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões. A Vale confere a FNS o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.					
Garantia e seguros	A responsabilidade sobre eventuais anomalias elou acidentes, nos aspectos técnicos e de avaria, inclusive violação ou perda de carga, será imputada à parte causadora, apurada em conjunto por uma comissão paritária formada por representantes das partes e devidamente comprovada por laudo técnico conclusivo.					
Rescisão ou extinção	O contrato operacional poderá ser resolvido por qualquer das participantes, mediante comunicação, por escrito, à outra participante, no prazo de 30 dias, desde que ocorra descumprimento contratual e que a parte inadimplente após notificada deixe de corrigir seu inadimplemento em 90 dias.					
Natureza e razão para a operação	Operacional.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.**
- o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

<p>medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</p>	<p>O Comitê Financeiro da sua controladora indireta é o responsável por monitorar e administrar as transações com partes relacionadas, bem como os potenciais conflitos de interesses dos executivos. A controladora indireta possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas e de Conflito de Interesses aplicável também a Companhia, que elenca regras de identificação e tratamento para situações de conflito de interesses, onde as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado, de modo que não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas</p>
<p>demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.</p>	<p>A Companhia utiliza métodos comparativos de análise em caso de transações menos complexas entre as partes relacionadas, como contratos de prestação de serviços, cessão ou comodato de equipamentos, transporte de carga, locação de imóvel, entre outros. Nesses casos, as premissas desses contratos são comparadas a operações similares de mercado ou outras operações previamente celebradas pela Companhia com outros clientes que não são partes relacionadas, buscando-se comparar com situações em que a parte relacionada não estivesse envolvida. Assim, com base nas informações disponibilizadas nos parâmetros retro mencionados, o órgão social competente para apreciar a matéria avalia como condicionante para aprovação da transação se a celebração nos termos propostos atendem as condições de comutatividade e independência.</p>

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste formulário.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
15/11/2017		1.859.133.976,33	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.835.966.791	0	1.835.966.791	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
15/11/2017		1.859.163.976,33	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.835.966.791	0	1.835.966.791	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
07/04/2016	à vista	1.826.893.291,99	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.812.155.522	0	1.812.155.522	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
07/04/2016		1.826.893.291,99	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.812.155.522	0	1.812.155.522	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
25/01/2016		1.714.127.737,53	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.712.476.162	0	1.712.476.162	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
14/12/2007		2.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.712.476.162	0	1.712.476.162	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a) direito a dividendos.
- b) direito de voto.
- c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições.
 - ii. efeitos sobre o capital social.
- d) direitos no reembolso de capital.
- e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle.
- f) restrições à circulação.
- g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
- h) possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate.
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.
- i) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.
- j) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.
- k) outras características relevantes.

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercado estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	FENS11
Data de emissão	07/06/2021
Data de vencimento	07/06/2026
Quantidade	325.000
Valor nominal global R\$	325.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	328.192.468,78
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	i. hipóteses de resgate. Resgate Antecipado Facultativo. ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 7 de julho de 2023 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Debêntures Resgate Antecipado Facultativo.

A Emissora deverá comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data da efetiva realização do resgate, o Resgate Antecipado Facultativo por meio de aviso publicado nos termos da Cláusula 4.19 da Escrituração ou encaminhando individualmente aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário Edital de Resgate Antecipado Facultativo.

O Edital de Resgate Antecipado Facultativo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o Valor de Resgate, conforme Cláusula abaixo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Valor de Resgate será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Subscrição ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (sendo Valor Base de Resgate, acrescido (iii) de prêmio de resgate incidente sobre o Valor Base de Resgate equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis a partir da data do efetivo resgate até a Data de Vencimento.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado.

Vencimento Antecipado Automático: O Agente Fiduciário deverá considerar automática e antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão e exigir o pagamento imediato, pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, respeitados os respectivos prazos de cura, conforme 5.5.1 da escritura de emissão da debenture.

Vencimento Antecipado Não Automático. A Assembleia Geral deliberará sobre o não vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses informadas no item 5.5.2 da escritura de emissão da debenture.

ii. juros.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (Taxa DI), acrescida de uma sobretaxa (Spread) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Subscrição ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente.

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto.

Somente quirografária, com garantia adicional fidejussória.

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado.

Somente quirografária, com garantia adicional fidejussória.

v. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

Outras características relevantes

Não há características relevantes a serem destacadas nesse relatório.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	32

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

Os valores mobiliários emitidos são admitidos à negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercado estrangeiro.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos emitidos no exterior a informar.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

Campo facultativo para emissor da Categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia não possui outras informações relevantes a declarar neste formulário.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
LEANDRO FULGENCIO VIEIRA	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
ALESSANDRO PENA DA GAMA	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Eu, Alessandro Pena da Gama, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 1.922.457, emitido pela SSP PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.751.902-20, com endereço profissional, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, DECLARO, que:

- A. revi o formulário de referência;
- B. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- C. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Alessandro Pena da Gama
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Eu, Leandro Fulgencio Vieira, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador do documento de identidade nº MG5207587, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.907.996-62, com endereço profissional, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, DECLARO, que:

- A. revi o formulário de referência;
- B. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- C. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Leandro Fulgencio Vieira
Diretor Financeiro e RI

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.